



**INSTITUTO FEDERAL BAIANO
CAMPUS CATU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

MAURÍCIO SANTANA SILVA

**O FINANCIAMENTO DOS NAPNES DO IF BAIANO COM OS CORTES
ORÇAMENTÁRIOS NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL
N. 95/2016.**

Catu - BA
Setembro de 2024

MAURÍCIO SANTANA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo campus Catu do Instituto Federal Baiano, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Profa. Dra. Patricia de Oliveira

Catu - BA
Setembro de 2024

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu
Setor de Biblioteca

S586 Silva, Maurício Santana

O financimento dos NAPNES do IF Baiano com os cortes no orçamentários na educação à partir da Emenda Constitucional n. 95/2016 / Maurício Santana Silva. – 2024.

104 f.: il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dr^a. Patrícia de Oliveira.

Dissertação (mestrado), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), 2024.

1. Orçamento – Orçamento público. 2. Educação profissional e tecnologica. 3. Inclusão escolar – Políticas pública. 4. NAPNE. I. Oliveira, Patrícia. II. Título.

CDU: 37.035.1

Índices para catalogo sistemático:

1. Educação para a equidade – 37.035.1
2. Orçamento (admin. pública) – 35.073.52

Ana Paula Ribeiro – Bibliotecária – CRB5/1583



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Educação Profissional e Tecnológica

Ata da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação Intitulada:

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE AUSTERIDADE: COMO TEM SE DADO O FINANCIAMENTO DOS NAPNES DO IF BAIANO COM OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 95/2016.

No dia 24 de setembro de 2024, às 14 h 10 min, através da plataforma de Webconferência Google Meet, deu-se início a defesa de dissertação pelo discente Maurício Santana Silva, como requisito para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, sediado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu. A Banca Examinadora foi presidida por Profa. Dra. Patricia de Oliveira e também contou com a participação de Profa Dra Carla Ariela Rios Vilaronga (membro externo - IFSP/PPGEES) e de Profa Dra. Cristiane Brito Machado (membro interno - IFBAIANO/ProfEPT). Após a abertura da sessão de defesa, o(a) discente fez a exposição oral em 35 minutos; em seguida foi arguido pela banca que, logo após, reuniu-se reservadamente. A Banca decidiu por aprovar o discente. A concessão do título está condicionada ao cumprimento das demais exigências previstas no Regimento do programa.

Assinam os membros da banca:

Documento assinado digitalmente



CARLA ARIELA RIOS VILARONGA
Data: 09/10/2024 13:46:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristiane Brito Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/10/2024 02:06:12.
- **Patricia de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/10/2024 13:16:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612699
Verificador: ce354b998c
Código de Autenticação:



MAURÍCIO SANTANA SILVA

**OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE AUSTERIDADE:
COMO TEM SE DADO O FINANCIAMENTO DOS NAPNES DO IF BAIANO COM
OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA EMENDA
CONSTITUCIONAL N. 95/2016.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal Baiano, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em dia de mês de ano.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Patricia de Oliveira
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Orientadora

Profa. Dra. Carla Ariela
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa. Dra. Cristiane Brito Machado
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

MAURÍCIO SANTANA SILVA

**OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM TEMPOS DE AUSTERIDADE:
COMO TEM SE DADO O FINANCIAMENTO DOS NAPNES DO IF BAIANO COM
OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS NA EDUCAÇÃO A PARTIR DA EMENDA
CONSTITUCIONAL N. 95/2016.**

Produto educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal Baiano, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em dia de mês de ano.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Patricia de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Orientadora

Profa. Dra. Carla Ariela

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profa. Dra. Cristiane Brito Machado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Dedico esta dissertação à minha querida mãe e ao meu pai (*in memorian*), agradecendo-lhes pelo incentivo à educação, os quais, mesmo não sabendo os fundamentos teóricos, por me mostrarem empiricamente que por meio da educação eu poderia mudar a minha realidade e a de todos ao meu redor. À minha irmã pela admiração e pelos impagáveis momentos de prosa. À minha esposa por sempre acreditar na minha trajetória acadêmica, pela compreensão nos momentos difíceis, ausências nas atividades cotidianas e pela paciência e o cuidado diuturnamente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, na pessoa de todos aqueles que de alguma forma incentivou ou despertou em mim a curiosidade pelo saber, pelo conhecimento, pela ciência.

À minha orientadora, Dra. Patrícia de Oliveira, por todas as orientações, dedicação, paciência, compreensão, cuidado, atenção pelas incontáveis horas de troca de experiências.

Aos professores, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados do PROFEPT e do IFBAIANO por dividirem suas experiências, conhecimentos, expectativas, e por contribuírem, ao longo da construção da pesquisa, com os ensinamentos de extrema relevância para a conclusão da dissertação e para a evolução como ser humano.

Aos meus amigos mestrandos do PROFEPT/IFBAIANO – Campus Catu, os quais fizeram parte dessa caminhada, com quem compartilhei viagens, ideias, angústias, incerteza e momentos extra-acadêmico valiosíssimos. Obrigado pelos inesquecíveis momentos vividos.

A passagem do estado de natureza ao estado civil produz no homem uma mudança considerável(...). Conquanto nesse estado se prive de muitas vantagens concedidas pela natureza, ganha outras de igual importância: suas faculdades se exercem e se devolvem, suas ideias se alargam, seus sentimentos se enobrecem, toda a sua alma se eleva a tal ponto que, se os abusos dessa nova condição não o degradassem amiúde a uma condição inferior àquela de que saiu, deveria bendizer sem cessar o ditoso instante que dela o arrancou para sempre, transformando-o de um animal estúpido e limitado num ser inteligente, num homem.

(Jean-Jacques Rousseau, 1996)

RESUMO

A Emenda Constitucional n. 95/2016, conhecida como o teto de gastos, previu a limitação dos gastos governamentais por vinte anos e obrigou as instituições federais a reduzir despesas correntes. Para as instituições educacionais, isto significou deixar de atender de forma adequada os alunos matriculados e limitar o acesso daqueles que tinham o desejo de ingressar em uma universidade ou instituto federal – IF. Somado a estas questões, as instituições também sofreram com cortes e contingenciamentos de seus orçamentos nos últimos anos. Os campi do IF Baiano, por força da Resolução CONSUP n. 12/2012, deveriam aplicar 2% de seus orçamentos na implementação da Política de Diversidade e Inclusão da instituição, o que inclui o financiamento dos Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Abordou-se o conceito de orçamento público, o ciclo integrado de planejamento e orçamento, as discussões e como as instituições de educação de ensino federal são contempladas pelo orçamento. Será abordado também sobre a formação da Rede Federal de ensino, a metodologia de elaboração da Matriz CONIF. Importância dos Institutos Federais, a Educação Profissional e formação humana, nós abordaremos o processo evolutivo da educação profissional, a importância da formação como instrumento de emancipação do ser humano. Nesta perspectiva, a pesquisa buscou investigar a maneira como os cortes orçamentários e os contingenciamentos ocorridos no período de 2017 a 2022 podem ter impactado no financiamento e as ações desenvolvidas pelos núcleos. A metodologia aplicada foi um Estudo de Caso e a coleta de dados envolveu análise documental e entrevistas. A análise dos dados se desenvolveu pelo meio da Análise de Conteúdo de Bardin, sendo utilizadas categorias apriorísticas e não apriorísticas. Os dados coletados apontaram que, houve decréscimo entre os exercícios de 2017 a 2021, resultando em redução de 12 milhões de reais, o que representa um percentual corresponde a quase 36% do custeio total da Instituição. Tais ações representaram redução em mais 30% do financiamento das atividades de funcionamento e atividades inclusivas dos campis, o que reduziu as aquisições, contratação e projetos relacionados aos setores responsáveis pelas ações da mencionada política. Apesar dos cortes e contingenciamentos, a aplicação da Resolução CONSUP n. 12/2012 não é uma realidade para a maioria dos campi do IF Baiano em razão do desconhecimento da referida resolução pelos servidores do Napne. O produto educacional desenvolvido foi uma videoaula sobre os processos de aquisição e contratação de materiais e serviços conforme o novo ordenamento jurídico a fim de colaborar com a preparação dos processos de aquisição dos recursos necessários ao núcleo.

Palavras-Chave: orçamento público; autonomia das instituições de ensino; política de inclusão; Napne; educação profissional e tecnológica.

ABSTRACT

The Constitutional Amendment No. 95/2016, known as the spending cap, established a limitation on government spending for twenty years and required federal institutions to reduce current expenses. For educational institutions, this meant being unable to adequately serve enrolled students and limiting access for those aspiring to enter a university or federal institute (IF). In addition to these issues, the institutions have also faced budget cuts and contingencies in recent years. The campuses of IF Baiano, by virtue of CONSUP Resolution No. 12/2012, were mandated to allocate 2% of their budgets to the implementation of the institution's Diversity and Inclusion Policy, which includes funding for the Centers for Assistance to People with Specific Educational Needs (Napne). The concept of public budgeting was explored, along with the integrated cycle of planning and budgeting, discussions, and how federal education institutions are addressed in the budget. The formation of the Federal Network of Education and the methodology for preparing the CONIF Matrix were also addressed. The importance of Federal Institutes, professional education, and human development were highlighted, discussing the evolutionary process of professional education and the significance of education as a tool for human emancipation. From this perspective, the research aimed to investigate how budget cuts and contingencies occurring between 2017 and 2022 may have impacted funding and the actions developed by the centers. The methodology applied was a Case Study, and data collection involved document analysis and interviews. Data analysis was conducted using Bardin's Content Analysis method, employing both a priori and emergent categories. The data collected indicated a budget decrease between the fiscal years 2017 and 2021, resulting in a reduction of 12 million reais, which corresponds to nearly 36% of the institution's total operational funding. These actions represented a reduction of more than 30% in funding for operational and inclusive activities on campuses, which hindered acquisitions, contracts, and projects related to the sectors responsible for implementing the aforementioned policy. Despite the cuts and contingencies, the application of CONSUP Resolution No. 12/2012 is not a reality for most campuses of IF Baiano due to the lack of awareness of the resolution among Napne staff. The educational product developed was a video lesson on the processes of acquiring and contracting materials and services under the new legal framework, aiming to assist in preparing acquisition processes for the resources required by the center.

Keywords: Public budget; autonomy of educational institutions; Inclusion Policy; Napne.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ciclo integrado de Planejamento e Orçamento

Figura 2 - Processo do Ciclo Orçamentário

Figura 3 - Distribuição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)

Figura 4 - Impactos do IPCA sobre o orçamento do IF Baiano

Figura 5 - História da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil

Figura.6 – Card de divulgação da videoaula

Figura 7.- Fases preparatórias do procedimento de compras

Figura 8.- Planejamento da contratação.

Figura 9.- Ciclo Orçamentário

Figura 10.- Planejamento da contratação.

Figura 11.- Área de Trabalho do Sistema de Compras Governamental

Figura 12.- Participante acompanhando a videoaula

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 1 - Dotação orçamentária, em milhões de reais, das despesas com manutenção e funcionamento do Instituto Federal Baiano período de 2017 a 2022.

Tabela 2 - Valores que deveriam ser disponibilizados para a Política de Inclusão conforme Res. CONSUP n. 12/2012 para cada campi do IF Baiano.

Gráfico 1. Evolução Orçamentária do IFBAIANO entre os anos de 2015 a 2022.

Gráfico 2. Distribuição orçamentária conforme a relação orçamento X Resolução CONSUP n. 12/2012.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Categorias Temáticas e suas Categorias de Análise: questionários Coordenadores de Napne.

Quadro 2. Categorias Temáticas e suas Categorias de Análise: questionários Diretores de Administração e Planejamento.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEFETS - Centros Federais de Educação Tecnológica
CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação
CONSUP - Conselho Superior
DOU - Diário Oficial da União
EaD - Educação à distância
EC – Emenda Constitucional
EPT - Educação Profissional e Tecnológica
FIC - Formação Inicial e Continuada
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF BAIANO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFs – Institutos Federais
IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LC – Lei Complementar
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDB - Lei de Diretrizes da Educação Básica
LDO - Lei de Diretriz Orçamentária
LOA - Leis Orçamentárias Anuais
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MEC – Ministério da Educação
NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas
ONU - Organização das Nações Unidas
PAC - Planejamento nas contratações públicas
PAEE - Público-Alvo da Educação Especial
PEC – Projeto de Emenda Constitucional.

PIB - Produto Interno Bruto

PPA - Plano Plurianual

PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

PROFEPT – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica Profissional, Científica e Tecnológica

RFEPCT - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

RGF – Relatório de Gestão Fiscal;

RIP - Regime de Internato Pleno

RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

SEESP - Secretaria de Educação Especial

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos

TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade –

TEC NEP - Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 REFERENCIAL TEÓRICO	21
3 METODOLOGIA	55
4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES).....	58
5 PRODUTO EDUCACIONAL.....	85
6 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS)	93
REFERÊNCIAS	95
APÊNDICE A – PRODUTO EDUCACIONAL.....	Erro! Indicador não definido.
APÊNDICE B – TÍTULO	Erro! Indicador não definido.
ANEXO A – TÍTULO DO ANEXO	Erro! Indicador não definido.

APRESENTAÇÃO

O interesse por estudar e aprofundar na temática do financiamento dos Napnes é fruto de uma vivência acadêmica um tanto inusitada. A ideia de inclusão social que havia construído em minha concepção era abstrata, resumida ao conhecimento de leis, ações e programas governamentais.

Pois bem, antes de mais nada, é preciso fazer uma breve digressão sobre minha formação e sobre o processo de ingresso no Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Ingressei no serviço público por meio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2009, desenvolvendo a função de Recenseador, atividade em que fiquei responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores para o Censo de 2010.

Outrossim, nesse período comecei a me interessar pela dinâmica e pelo dado (acesso à informação) que aquela função proporcionava. Nesse momento, em paralelo, iniciei a graduação em Bacharelado em Administração pela Universidade do Estado da Bahia (UNEBA) – Campus XII, tendo por me dividir entre as atividades profissionais e cursar a graduação. Nesse momento, como recenseador e graduando, muitas ideias afloravam no sentido de utilizar a empresa júnior da Universidade para realizar ações inclusivas com os moradores que entrevistava, os quais, muitos, estavam desempregados. Então a proposta inicial seria buscar formas de inseri-los no mercado de trabalho.

Contudo, não consegui finalizar o embrião do projeto, pois era residente na cidade de Guanambi, sertão baiano, especificamente no sudoeste do Estado, e acabara de ser convocado para assumir um cargo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) – Campus Uruçuca, sul do Estado. Ao chegar em Uruçuca, após passar por vários setores, entre eles transporte, licitações, gestão de pessoas e financeiro, em 2010 assumi os cargos de diretor de administração e planejamento e diretor geral substituto do campus.

Assumindo o novo posto, comecei a ter uma visão ampliada sobre a complexa relação entre o espaço acadêmico e o funcionamento das engrenagens da Administração Pública – e, diga-se de passagem, esse processo somente se aprende na prática, suas nuances legais e todos os trâmites, desde o ingresso do

discente até a sua formação.

Ressalto que, desse novo posto, tive medo de não conseguir administrar as funções que o novo desafio impunha, pois era uma situação nova, conhecimentos distintos até então na minha trajetória profissional e acadêmica. Pois bem, passados os medos e inseguranças, fui me aprofundando e participando dos diversos setores da instituição até que, em meados de 2014, surgiu a possibilidade de participar de um novo núcleo e um projeto inovador para nossa realidade como campus: o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).

Essa participação foi fundamental para mudar minha forma de ver o mundo e me transformou como ser humano, até então acostumado à vivência dos números, orçamento, empenhos, licitações, regularidade dos procedimentos, entre outras funções da burocracia.

Iniciando os trabalhos junto ao Napne, a implantação do núcleo e o convívio com as pessoas com deficiência e suas famílias fizeram com que o interesse em pesquisar sobre a temática e o seu financiamento despertasse em mim a semente do saber sobre as políticas públicas, programas e projetos estruturados para este público específico e como se dava seu acesso ao ambiente acadêmico.

Somando-se a isso, já em 2015, no 5º semestre da graduação em Bacharelado em Direito, a qual iniciei em meio a esse processo, foi aprovado a Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, primeiro normativo que ingressou no ordenamento jurídico brasileiro com status de Emenda Constitucional, decorrente da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Essa junção – leis, orçamento, políticas públicas, inclusão social – despertou o interesse em pesquisar como é feito o processo de distribuição e aplicação do erário no processo de inclusão das pessoas com deficiência, em destaque para os Napnes. Além disso, é importante destacar que o IF Baiano, no ano de 2012, aprovou por meio de Resolução do Conselho Superior (CONSUP) a destinação de 2% do orçamento de custeio dos campis e reitoria para incentivar o ingresso e permanência dos estudantes com deficiência, ou seja, caberia a cada instituição vinculada à autarquia aplicar esses valores em ações como melhorias estruturais, adaptações de espaços, aquisição de equipamentos adaptados, dentre outros.

Nesse contexto, cabe frisar que houve também a promulgação da Emenda

Constitucional nº 95/2016 (Brasil, 2016) - do Teto dos Gastos Públicos, instrumento que congelou os gastos públicos por pelo menos dez anos, já que o aumento em despesas deveria seguir a inflação, fato que atingiu diretamente o funcionamento dos Institutos e Universidade Federais.

Diante desse cenário, e buscando sistematizar as experiências vivenciadas, me propus a pesquisar sobre o tema por meio do mestrado profissional – nesse diapasão, ingressei no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – buscando associar a vida prática na rotina de uma instituição de ensino e os impactos que as mediadas e corte orçamentários podem ocasionar no contexto do processo de inclusão dos discentes atendidos pelo Napne.

1 INTRODUÇÃO

Na última década, o Brasil vivenciou momentos de turbulência democrática e ataques constantes às instituições da República. Nesse contexto, inúmeras áreas sociais foram afetadas, dentre elas a educação. A materialização do estrangulamento dos direitos sociais veio com a Emenda Constitucional nº 95/2016 (Brasil, 2016) – apelidada de emenda do teto de gastos. Com este mecanismo jurídico, sob a justificativa de equilíbrio fiscal, o Governo Federal limitou o aumento dos gastos primários por 20 anos - orçamento, em resumo - que mantém o funcionamento das instituições e órgãos públicos. Desta forma, vinculava o orçamento federal ao Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, independentemente das necessidades da população com saúde e educação, por exemplo. Assim, em termos práticos, o PIB é a variação monetária dos bens e serviços produzidos a cada ano, ou seja, se não houver produção e crescimento econômico, os quais estão atrelados ao consumo das famílias, o Estado fica impedido de aplicar recursos no sistema de saúde, mesmo que haja mais necessidades em razão do crescimento populacional.

Por exemplo, imagine uma creche com cem vagas em determinado ano e, no ano seguinte, trinta novas crianças precisem se matricular nessa instituição. Se os cofres públicos não arrecadarem as cifras previstas na meta fiscal, não será possível oferecer vagas adicionais, já que o aumento dos gastos não comportaria essa nova despesa. Portanto, verifica-se que a métrica proposta é desastrosa para os indivíduos que mais necessitam de serviços estatais.

O exemplo acima é feito porque, aparentemente, o cidadão médio brasileiro não comprehende plenamente que usufruir de serviços públicos de qualidade requer investimento público. Quanto mais um país investe para garantir esses serviços, menos os cidadãos precisarão pagá-los através da iniciativa privada (Mariano, 2017).

Ademais, o ajuste fiscal teve impacto nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA), além de penalizar os gestores por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n. 101/2000 (Brasil, 2000).

Nessa esteira, o Ministério da Educação, por exemplo, passou por cortes e bloqueios orçamentários severos, fato que afetou o funcionamento e a rotina administrativa das Universidades e dos Institutos Federais. Essas instituições foram obrigadas a reduzir despesas, descontinuar programas, reduzir a quantidade de

refeições oferecidas, desligar colaboradores terceirizados dentre outras ações no intuito de manter o funcionamento mínimo, custeando despesas básicas como água, luz, telefone, alimentação discente e combustível.

Ao analisar sob a ótica das políticas de diversidade e inclusão, os danos são ainda maiores, visto que a exclusão desse público remonta de tempos históricos. Nas palavras de Maciel (2000, p. 51), “[...] O processo de exclusão social de pessoas com deficiência ou alguma necessidade especial é tão antigo quanto a socialização do homem.”

A estrutura das sociedades, desde os seus primórdios, sempre inabilitou os portadores de deficiência, marginalizando-os e privando-os de liberdade. Essas pessoas, sem respeito, sem atendimento, sem direitos, sempre foram alvo de atitudes preconceituosas e ações impiedosas. A literatura clássica e a história do homem refletem esse pensar discriminatório, pois é mais fácil prestar atenção aos impedimentos e às aparências do que aos potenciais e capacidades de tais pessoas. (Maciel, 2000, p. 51).

Frente ao exposto, a presente pesquisa se propôs a realizar um levantamento de dados orçamentários nos campi e na reitoria do IF Baiano, por meio de um estudo de caso envolvendo diretores e coordenadores ligados aos processos das políticas de inclusão. O objetivo final foi avaliar os impactos dos cortes orçamentários sucessivos enfrentados pela Rede Profissional e Tecnológica durante o período de 2017 a 2022 na política de diversidade e inclusão, com foco especial nos Napnes do IF Baiano. Nesse sentido, surgiram diversas questões em decorrência das condições enfrentadas pelas instituições federais no cenário atual, a exemplo de qual foi o montante orçamentário disponibilizado para os Napnes e quanto do orçamento público foi efetivamente utilizado, e como a Resolução CONSUP n.^º 12, de 09 de outubro de 2012 (IFBAIANO, 2012), contribuiu para o ingresso, permanência, adequação e aquisição de materiais, na formação pedagógica, humanística e profissional dos discentes.

Frisa-se que durante o processo de pesquisa do presente trabalho, a EC n^º 95/2016 foi substituída pelo Arcabouço Fiscal – Lei Complementar n^º 200, de 30 de agosto de 2023. Os gastos sociais seguirão pressionados e dependentes de novas receitas para expandir, enfrentando regras complexas e significativas limitações fiscais. Embora haja pontos positivos, como a retomada de pisos para saúde e

educação, o investimento continua atrelado à arrecadação do Estado, priorizando o equilíbrio fiscal em detrimento das necessidades da população. Em vez de um engessamento total, houve uma transição para um engessamento parcial, com travas e limitações ao gasto corrente e ao investimento. O novo marco regulatório pode levar a uma semi-austeridade, uma vez que a expansão do investimento só ocorrerá em caso de superávit.

Realizado a introdução, passa-se a fazer uma breve apresentação da pesquisa. No referencial teórico apresentado, na primeira seção intitulada A história dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) e os Institutos Federais, nós abordaremos o processo de criação destes núcleos nos IFs, partindo do Programa TEC NEP até os dias atuais, apresentados os avanços e os desafios do processo inclusivo. Na segunda seção intitulada Como funciona o financiamento da educação e os Institutos Federais, será abordado como é planejado o orçamento público, as etapas de elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA), o conceito de orçamento público, o ciclo integrado de planejamento e orçamento, as discussões e como as instituições de educação de ensino federal são contempladas pelo orçamento. Será abordado também sobre a formação da Rede Federal de ensino, a metodologia de elaboração da Matriz CONIF e como é a dinâmica dessas Autarquias.

Na seção sobre os impactos dos cortes e contingenciamentos no orçamento dos Institutos Federais será abordado os reflexos da EC 95/2016 no funcionamento da educação pública e nos IFs, bem como o quadro evolutivo do custeio do IF Baiano entre os anos de 2017 a 2022 e na aplicação da Resolução Consup 12/2012. Na subseção 2.4 – A importância dos Institutos Federais, a Educação Profissional e formação humana, nós abordaremos o processo evolutivo da educação profissional e sua importância da formação como instrumento de emancipação do ser humano.

Na seção destinada à metodologia, é abordado como a pesquisa foi desenvolvida, assumindo a natureza de qualitativa, quantitativa, descritiva e exploratória, além de descrição de como foi realizado coleta e a descrição do procedimento utilizado para a análise dos dados.

Na seção 4 se encontram a análise dos dados coletados por meio das entrevistas e suas categorias de análise. Na seção 5 se encontra descrita a construção do produto educacional e, por fim, apresentam-se as considerações

finais da pesquisa

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A motivação para explorar as políticas governamentais, especificamente aquelas voltadas para a inclusão educacional, e entender como são afetadas pelos cortes de orçamento, surge das questões e dúvidas que emergiram durante meu trabalho na gestão do campus Uruçuca do IFBaiano, conforme já mencionado anteriormente. Durante esse tempo, foi possível testemunhar a implementação de diversas políticas importantes e examinar os efeitos que essas medidas tiveram na experiência dos alunos.

A importância do assunto cresceu ainda mais com a instituição do Napne no campus e sua posterior regulamentação institucional pela Resolução Consup nº 49 de 17 de dezembro de 2014 (IFBaiano, 2014). Minha participação como membro desse núcleo ampliou minha sensibilidade às questões sociais e de inclusão no ambiente em que estava inserido. Além disso, tive a oportunidade de conhecer histórias de alunos e famílias que não tinham expectativas ou não acreditavam na possibilidade de ingressarem em uma instituição federal de ensino como discentes.

Nessa trajetória, aprofundei-me e questionei os aspectos jurídicos, administrativos e práticos do sistema educacional brasileiro, impulsionado pelas experiências que vivenciei. Diante desse contexto, o foco da pesquisa se encontrou nos efeitos das leis, normas e regulamentos sobre as políticas inclusivas e o financiamento dos Napnes do IF Baiano, especialmente diante do período histórico que temos vivenciado desde a Emenda Constitucional n. 95/2016 (Brasil, 2016).

Neste panorama, nas seções seguintes serão abordados alguns aspectos históricos sobre a criação dos Napnes, o funcionamento do financiamento da Educação e os Institutos Federais, o impacto que os cortes e contingenciamentos no orçamento dos Institutos Federais e a relação entre os Institutos Federais e a Educação Profissional e Tecnológica com a formação humana.

2.1 – A história dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e os Institutos Federais (IFs)

Os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas¹ (NAPNES) foram criados a partir de um projeto do Ministério da Educação, o Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TEC NEP), por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e da extinta Secretaria de Educação Especial (SEESP), em 2005. No seminário nacional no mesmo ano, foi destacado pela Conferencista Scheilla Abbud Vieira, Gestora Regional Norte do Programa TEC NEP que:

A Organização das Nações Unidas - ONU quantifica as pessoas com deficiência no mundo, o que não é pouca gente. Hoje, temos 600 milhões de habitantes portadores de algum tipo de deficiência. Isso se considerarmos só as pessoas com deficiência. Se envolvermos os familiares, esse número salta para cerca de 25% da população da terra. Essa quantidade de pessoas nos obriga a implementar cada vez mais ações voltadas para que essas pessoas possam ser favorecidas. Estou cometendo um erro quando digo “essas pessoas”, mas eu tenho que me incluir nesse contingente porque tenho perda auditiva. (Vieira, 2005, p.12)

Contudo, diante das diversas crises econômicas, políticas e sociais ocorridas no Brasil recentemente, alguns programas foram modificados e outros descontinuados. Segundo Maciel (2000, p. 53) “[...] essas ações não são permanentes, pois a cada mudança de governo são interrompidas, esvaziadas, perdendo a continuidade e a abrangência [...]. Nessa esteira, em 2011, o Programa TEC NEP foi extinto em conjunto com a Coordenação de Ações Inclusivas da SETEC. Entretanto, apesar dos arrochos fiscais e interrupção dos programas de inclusão, os IF, ainda com as diretrizes dos programas extintos, criaram meios e se adaptaram à nova realidade social. Citando Mendes (2017), Oliveira e Delou (2022) pontuaram que

[...] atualmente, na organização inclusiva de cada IF, ainda se encontram propostas iniciadas no Programa TEC NEP, como os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), que continuaram a ser implementados nas instituições mesmo após o término do programa, ou influenciaram a criação de outros núcleos/setores similares. (Oliveira; Delou, 2022, p.10).

¹ Quando o núcleo foi criado, o termo utilizado para se referir às pessoas com deficiência era pessoas com necessidades especiais. Na atualidade, por força da Lei n. 13.146/2015 (Brasil, 2015), o termo considerado correto é pessoa com deficiência. Além disso, em algumas instituições, os núcleos costumam atender também alunos com transtornos funcionais específicos (dislexia, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH, discalculia, entre outros).

Os NAPNES foram inicialmente propostos para atuarem diretamente na implementação do TEC NEP de forma local, exercendo papel importante no processo de inclusão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com vistas a atuarem como setores estratégicos para o estabelecimento da cultura inclusiva nas instituições (Anjos, 2006 *apud* Oliveira; Delou, 2022; Nunes, 2012; Nascimento; Faria, 2013).

No âmbito do IF Baiano, em 2018 foi consolidado o Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IF Baiano após reformulação e atualização. Este referido documento definiu em suas disposições preliminares (IF Baiano, 2018):

Art. 1º O presente Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE visa a estabelecer a organização, o funcionamento, as competências e as atribuições desse Núcleo, conforme previsto na Política de Diversidade e Inclusão, implantada em todos os campi do IF Baiano.

Parágrafo único. O NAPNE é um Núcleo de natureza propositiva, consultiva e executiva.

Art. 2º Considerar-se-ão público-alvo do NAPNE as pessoas cujas necessidades específicas se originem em função de deficiência, de transtornos globais do desenvolvimento, de altas habilidades/superdotação, de transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção, transtorno de hiperatividade, transtorno de atenção e hiperatividade, dentre outros) e as pessoas com mobilidade reduzida, conforme legislação vigente, em especial a Resolução nº 04/2009, as Notas Técnicas nos 11/2010 e 04/2014, o Decreto nº 7.611/2011 e as Leis nos 12.764/2012, 12.796/2013 e 13.146/2015.

Ademais, tem por finalidade

Art. 3º Assessorar o (a) Diretor (a) Geral do campus nas questões relativas à inclusão e à promoção de ações que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão com êxito, das pessoas com necessidades específicas, dos cursos realizados na instituição.

Art. 4º Participar da comissão local do processo seletivo de ingresso de estudantes no IF Baiano, incentivando, propondo e acompanhando ações de acessibilidade para as pessoas com necessidades específicas.

Art. 5º Orientar a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do campus sobre a necessidade de encaminhamento da relação de matrículas e rematrículas das pessoas com necessidades específicas para o NAPNE.

Art. 6º Participar da comissão de acessibilidade local, propondo e acompanhando ações de acessibilidade, inclusive, orientando a comissão de fiscalização de obras ao cumprimento da legislação e das normas técnicas vigentes, em especial, das Leis nos 10.048/2000 e 10.098/2000, dos Decretos nos 5.296/2004 e 7.611/2011 e da Norma ABNT/NBR 9050 (IFBaiano, 2018).

Na atualidade, diversos pesquisadores têm se debruçado sobre as contribuições do NAPNE para a inclusão de alunos com deficiência. Outrossim, é importante destacar que os núcleos deveriam ser formados por equipes multidisciplinares, com participação dos discentes e demais membros da comunidade interna e externa. Entretanto, o que se observa é que, em sua maioria, os núcleos não são formados em sua integralidade por equipes multidisciplinares, e, em alguns casos, há a presença de poucos servidores com formação e capacitação adequada. Para Sasaki (2006), a carência de profissionais especializados nas áreas necessárias para uma atuação multidisciplinar efetiva resulta em uma deficiência na qualidade do atendimento e na personalização das estratégias educativas para alunos com necessidades especiais.

O tema sobre políticas públicas para a inclusão na educação profissional perpassa todos os trabalhos selecionados, porém a precariedade nas condições ofertadas nos institutos prejudica o trabalho. Os autores mostram que existem propostas, intenções, mas, não ações efetivas, a falta de diretrizes para uma educação inclusiva de forma sistêmica, e ainda, algumas dificuldades encontradas como: dificuldades em todos os tipos de acessibilidade, falta de estrutura física, falta de recursos materiais, humanos e financeiros, preconceito falta de interlocução entre as instituições de uma mesma rede. A ausência dessas diretrizes na instituição inviabiliza o ingresso, a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes com deficiência que buscam uma formação profissional na rede e são tolhidos por falta dessas ações que irão de fato propiciar mudanças reais na sua vida acadêmica e profissional, além disso, aumentam as dificuldades de atuação dos NAPNEs (Dias, 2020, p.10).

Assim, a insuficiência de recursos materiais e a escassez na formação contínua para os profissionais são barreiras consideráveis para uma concreta implementação da educação inclusiva. Ademais, Costa (2011) a falta ou o número reduzido desses profissionais, somando-se à inexistência de um programa de capacitação constante, comprometem o atendimento e a política de inclusão dos alunos com deficiência (Mantoan, 2003). Para o Professor Paulo Jannuzzi, (2010, p.16):

A ausência de profissionais qualificados nos Institutos Federais para compor as equipes de apoio e atendimento compromete a implementação de estratégias eficazes e a promoção da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

No mesmo sentido, e reforçando a importância de se constituir equipes capacitadas, Alves (2014) esclarece que a falta de servidores especializados nos

Institutos Federais impede o desenvolvimento pleno das atividades dos NAPNEs, limitando a capacidade de oferecer um suporte integral e eficiente aos alunos com necessidades educacionais específicas. Para Silva (2018, p. 51) a insuficiência de servidores e as reduzidas equipes multidisciplinares é uma realidade, pois:

Os Institutos Federais frequentemente enfrentam a falta de servidores especializados, o que limita a capacidade dos NAPNEs em oferecer suporte adequado e abrangente para os alunos com necessidades educacionais específicas.

Soma-se aos fatos mencionados, conforme apontado por muitos pesquisadores, a aderência abaixo do esperado das classes de servidores docentes e técnicos administrativos nas causas relacionadas aos NAPNES, situação que acaba esvaziando e enfraquecendo as políticas de inclusão e permanência das pessoas com necessidades específicas. Conforme dados do Relatório de Gestão do Ministério da Educação de (2021), a falta de equipes multiprofissionais adequadas e a baixa adesão dos servidores docentes e técnicos administrativos aos processos de inclusão são obstáculos significativos enfrentados pelos núcleos em todo o país. Essa situação reflete a necessidade urgente de maior formação e de políticas que incentivem a colaboração e o engajamento de todos os envolvidos (MEC, 2021, p. 84).

Para a Fundação Itaú Social a deficiência na formação de equipes multiprofissionais e o fraco engajamento dos servidores escolares nos processos de inclusão evidenciam uma lacuna crítica na implementação de práticas inclusivas. A falta de uma adesão efetiva compromete a adaptação e o suporte adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais (Fundação Itaú Social, 2019). Logo, ausência equipes multiprofissionais robustas e a falta de comprometimento das equipes docentes e administrativas são desafios críticos que afetam a efetividade dos NAPNEs. A integração entre os diferentes profissionais é essencial para a promoção de práticas inclusivas eficazes (Mantoan, 2013).

A construção da inclusão em uma instituição claramente demanda uma série de ações coordenadas e o engajamento de toda a organização. Isso inclui assegurar as condições adequadas, com o fornecimento dos materiais essenciais, à execução desse trabalho (Dias; Fernandes, 2022). A carência de recursos didáticos adaptados é um problema significativo que afeta a atuação dos NAPNEs. Nesse sentido, os

Núcleos enfrentam grandes desafios devido à falta de materiais e recursos adequados, o que compromete a implementação efetiva das estratégias de inclusão e prejudica a progressão dos alunos com necessidades especiais na Rede Federal de Ensino (Gonçalves; Meletti; Santos, 2015). Cabe salientar que a falta de materiais adequados é uma situação que afeta a grande maioria dos Institutos Federais (Sonza; Vilaronga; Mendes, 2020), além de limitar as possibilidades de inclusão e aprendizagem efetiva.

Importante destacar também que, para Rodrigues (2006), a educação inclusiva não é simplesmente um complemento ao modelo educacional tradicional ou uma estratégia para melhorar a escola, ela simboliza a criação de uma nova base educacional que rompe com a exclusão e se empenha em proporcionar uma educação diversificada e de excelência para todos os estudantes.

Acrescenta-se que, em muitos casos, a ausência de estrutura adequada, a falta de materiais disponíveis e a escassez de mão de obra qualificada resultam em altos índices de rotatividade nas coordenações dos NAPNES. Essa alternância, portanto, pode levar a uma descontinuidade nas práticas inclusivas, afetando diretamente a qualidade do atendimento prestado aos alunos com necessidades especiais (Dalmonech et al, 2023). Isso é particularmente preocupante, pois o trabalho dos NAPNEs é crucial para garantir o acesso e a permanência desses estudantes no ambiente educacional, como apontado em diversas análises sobre a implementação desses núcleos na rede federal de ensino.

Nessa esteira, compartilhando do pensamento de diversos autores que se debruçaram sobre a temática, Oliveira e Delou (2022) afirmaram que é patente que os IFs careçam de incentivo político, social e institucional no processo de solidificar o acesso e permanência dos discentes com necessidade específicas, além de investimento financeiro, de institucionalização dos programas de capacitação de seus profissionais e adequação de acessibilidade universal nos diversos espaços de aprendizado.

Para enfrentar esses desafios, é necessário um esforço conjunto que envolva investimentos em recursos, capacitação dos profissionais, e a defesa de políticas públicas que apoiem a educação inclusiva. Abordar essas questões é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas necessidades, possam ter acesso a uma educação de qualidade e participar plenamente das oportunidades educacionais.

2.2 – Como funciona o financiamento da Educação e os Institutos Federais

O orçamento público funciona como uma ferramenta de gestão para o planejamento e controle das finanças do governo. É responsabilidade do Estado administrar os recursos públicos e promover o bem-estar social da população, especialmente ao implementar políticas que atendam às suas necessidades fundamentais como saúde, programas que visem a redução das disparidades sociais, estímulo ao mercado interno e avanço da educação, entre outras medidas.

A despesa pública abrange os gastos do Estado destinados a satisfazer necessidades públicas, garantindo o funcionamento adequado e o desenvolvimento dos serviços públicos, além da manutenção da estrutura administrativa necessária para isso. É claro que a realização da despesa pública requer uma contrapartida em receita, e o montante das receitas é crucial para determinar a qualidade e a extensão das necessidades públicas atendidas.

Por conseguinte, para que seja possível compreender a dinâmica do processo orçamentário brasileiro faz-se necessário uma digressão sobre a temática. Oliveira (2012) destacou que embora muitos desconheçam, o orçamento, em sua essência, teve origem como uma ferramenta para conter, entre outras coisas, a voracidade e a cobrança indiscriminada de impostos pelo Estado. Foi no distante ano de 1215, quando o capitalismo ainda não havia se estabelecido como modo de produção, que o rei da Inglaterra, conhecido como João Sem Terra – alcunha adquirida por ter sido ignorado por seu pai, Henrique II – propôs o registro dos gastos públicos.

Durante a divisão de sua herança, ele se viu obrigado a ceder às pressões da igreja e, principalmente, da nobreza, para oficializar seus direitos e privilégios, garantir a liberdade de locomoção dos cidadãos e restringir a cobrança abusiva de impostos no reino, sob a ameaça de ser destituído de seu cargo. Assim, nasceu a Carta Magna de 1215, na qual o rei concordava que quaisquer aumentos ou novos impostos necessitariam da aprovação dos Conselhos compostos por representantes desses setores. Ao mesmo tempo, estabelecia limites claros para os gastos pessoais do monarca. Foi nessa época que se iniciou o embrião do orçamento e, igualmente relevante, a aceitação, pelos representantes da sociedade, da cobrança de impostos pelo Estado, ou seja, o imposto consentido.

Ao longo do tempo, o conceito de orçamento tem evoluído para se adequar à realidade atual e ao papel do Estado como agente responsável pela garantia dos direitos fundamentais. Para Silva (1973) o orçamento clássico, associado ao surgimento das instituições democráticas representativas, consistia na projeção das receitas e na autorização das despesas públicas, sem considerar as verdadeiras necessidades da administração e da população, tampouco os objetivos econômico-sociais a serem alcançados com sua implementação.

Com a evolução do pensamento e da atuação do Estado, o orçamento deixou de ser concebido apenas como um instrumento financeiro e passou a ser encarado como um programa de ação destinado a planejar as finanças estatais – em nosso país isso pode ser percebido a partir da Constituição Federal de 1946 (Brasil, 1946). Surgiu, então, o conceito moderno de orçamento. De acordo com Baleeiro (1951), essa nova concepção do orçamento permitiu que os representantes dos contribuintes condicionassem a aprovação dos recursos à sua utilização para os fins que mais interessassem ao povo que representavam.

Na visão contemporânea do orçamento, a preocupação vai além da mera busca pelo equilíbrio entre receitas e despesas, permitindo-se o endividamento do Estado - crédito público - desde que seja feito com a devida consideração ao interesse público da sociedade. No nosso sistema jurídico, a lei orçamentária ocupa uma posição de destaque, sendo considerada a legislação mais relevante depois da Constituição Federal (Brasil, 1988). Ademais, para Leite (2017) o orçamento é a legislação que concede autorização para os gastos que o Governo pode efetuar ao longo de um período específico, detalhando minuciosamente as despesas a serem realizadas, ao mesmo tempo em que prevê as receitas necessárias para cobri-las.

Musgrave (1976) identifica três objetivos na política orçamentária: (1) assegurar ajustamentos na alocação de recursos, (2) conseguir ajustamentos na distribuição da renda e da riqueza e (3) garantir a estabilidade econômica. No intuito de atingir esses objetivos, o orçamento opera três funções principais: a política, a econômica e a reguladora.

Para a presente pesquisa limitar-se-á a terceira função do orçamento, qual seja, a reguladora. De acordo com Furtado (2014), através dessa função, o orçamento faz a ponte entre os tributos pagos pelos cidadãos e as contraprestações oferecidas pelo Estado. Exercendo essa função, o orçamento deve ser o agente de justiça distributiva, financiando serviços públicos para os mais carentes à conta de

recursos pagos pelos mais abastados.

A ideia de justiça distributiva, segundo o filósofo Aristóteles (1987) não está submetida à igualdade, mas à proporção. Sendo assim, é aquela que se manifesta nas distribuições de honras, de dinheiro ou das outras coisas que são divididas entre aqueles que têm parte na constituição, pois aí é possível receber um quinhão igual ou desigual ao de um outro na medida de suas desigualdades. Deduz-se, assim, que a igualdade na justiça orçamentária é aquela espelhada nas exatas palavras de Rui Barbosa (1968, p. 511) “[...] a regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualam. Nessa desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade.”

No Brasil, com ênfase especial ao sistema jurídico atual, pós Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), a análise do orçamento público demonstra claramente que sua essência é justificada principalmente pela necessidade do Estado de agir de maneira planejada, visando minimizar despesas inesperadas que possam resultar em desequilíbrio financeiro. Nesse sentido, o orçamento é um instrumento essencial de planejamento, particularmente vital quando se trata de recursos públicos, exigindo uma prestação de contas destacada e prioritária.

O planejamento é um processo contínuo e dinâmico de gestão, que envolve a coordenação de diversas ações integradas. Segundo Chiavenato (2003), ele visa antecipadamente estabelecer metas e objetivos a serem alcançados com o propósito de obter resultados satisfatórios e desejados. O planejamento visa direcionar a alocação dos recursos públicos para questões básicas, essenciais no funcionamento do Estado, bem como define de que forma será atingido este objetivo.

Outrossim, o orçamento público é o instrumento primordial de planejamento empregado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios para gerenciar os patrimônios e os recursos financeiros públicos. Por meio dele, esses entes federativos devem planejar e monitorar suas receitas e despesas a curto, médio e longo prazos, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados.

No arcabouço constitucional brasileiro, são previstas três leis orçamentárias que viabilizam o planejamento do setor público. Estão delineadas pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), e são elas, a saber: PPA, LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais. (Brasil,1988)

O PPA é um instrumento de planejamento estratégico que abrange um período de quatro anos, no qual o primeiro ano corresponde ao segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo, e o último ano compreende o primeiro exercício financeiro do mandato subsequente. Esse documento consiste na definição regionalizada das diretrizes, objetivos e metas da administração pública, relacionadas às seguintes despesas: (I) investimento; (II) inversões; (III) transferências destinadas a despesas de mesma natureza das mencionadas anteriormente; (IV) despesas de custeio decorrentes dos investimentos e inversões previstas; e (V) despesas de duração continuada relacionadas às ações-fim desenvolvidas pelo governo.

Sob a ótica de com Albuquerque, Medeiros e Silva (2013), o PPA representa o instrumento legal de maior abrangência temporal na definição de prioridades e orientação das ações governamentais. Devido à sua importância crítica para o planejamento dos projetos de governo, é fundamental que o PPA seja elaborado, implementado e avaliado com base em critérios rigorosos, assegurando a credibilidade do compromisso da administração pública com a população, a capacidade de adaptação às particularidades das diversas unidades administrativas e sociais, e a eficácia das ações delineadas neste plano.

A segunda Lei no ciclo orçamentário é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual tem por função principal definir os parâmetros essenciais para a alocação dos recursos no orçamento anual, visando assegurar, na medida do possível, a concretização das metas e objetivos estabelecidos no PPA. A LDO desempenha o papel de ajustar as ações governamentais previstas no PPA às reais possibilidades financeiras do Tesouro Nacional e selecionar, entre os programas incluídos no PPA, aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

De acordo com o §2º do artigo 165 da Constituição (BRASIL, 1988), a LDO deve abranger as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente. Além disso, a LDO tem o papel de orientar a elaboração da lei orçamentária anual, tratar das modificações

na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento.

A LDO desempenha o papel de conexão entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Conforme Albuquerque, Medeiros e Silva (2013), em resumo, a LDO determina, a partir dos projetos do PPA, quais terão prioridade na programação e execução do orçamento seguinte. Considerando a importância de alinhar a programação estabelecida no PPA ao contexto político, econômico e institucional vigente nos meses que precedem a formulação e a análise da proposta orçamentária, a LDO possui a capacidade de antecipar a demanda por tomada de decisões.

A finalidade primordial desta legislação é guiar a elaboração dos orçamentos anuais, abrangendo o orçamento fiscal, o das empresas estatais e o da seguridade social, de modo a alinhá-los com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, delineados no PPA (Giacomoni, 2009). A responsabilidade pela elaboração e apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) cabe ao Poder Executivo. Após a elaboração do texto inicial, o Executivo encaminha o projeto ao Poder Legislativo para análise, refinamento (através de emendas parlamentares) e posterior aprovação.

Em termos acessíveis, pode se dizer que a LDO representa um plano de curto prazo e, conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000 (Brasil, 2000), possui a competência de garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, estabelecer critérios e modalidades de limitação de gastos, definir normas relacionadas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados pelos orçamentos, além de indicar outras condições e requisitos para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas. Para tanto, o Poder Executivo, representado pelo Presidente da República, é incumbido de enviar o projeto de lei ao Congresso Nacional até o dia 15 de abril de cada ano, ou seja, com antecedência de oito meses e meio antes do término da sessão legislativa – período relativo a um ano civil do mandato de um Deputado Federal e Senador da República – a fim de oportunizar a inclusão de emendas parlamentares e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) desde que estejam em consonância com o PPA.

A terceira peça orçamentária, e talvez a que mais cause impactos e seja a mais palpável no cotidiano da população é a Lei Orçamentária Anual (LOA). É por

meio dela que o Governo, com aprovação do Congresso Nacional, projeta as receitas e estabelece as despesas para um determinado exercício financeiro, que no Brasil coincide com o ano civil, começando no primeiro dia de janeiro e finalizando no último dia de dezembro. Em uma vertente, possibilita a avaliação das fontes de recursos públicos entre os contribuintes, enquanto, por outro lado, identifica os beneficiários desses recursos. Conforme estabelece o § 5º do artigo 165 da Constituição de 1988 (Brasil, 1988):

[...]

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. (Brasil, 1998).

Para além deste três instrumentos citados (PPA, LDO e LOA), o sistema orçamentário brasileiro, conforme estabelecido na Constituição de 1988 (Brasil, 1988), engloba três tipos de orçamentos: I) o orçamento fiscal, que abrange os poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluindo fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II) o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e III) o orçamento da seguridade social, que engloba todas as entidades e órgãos a ela vinculados, tanto da administração direta quanto indireta, além dos fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Um resumo desse procedimento pode ser visualizado no desenho disponível na página da Câmara dos Deputados presente na figura 1 a seguir:

Figura 1. Ciclo integrado de Planejamento e Orçamento.



Fonte: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>

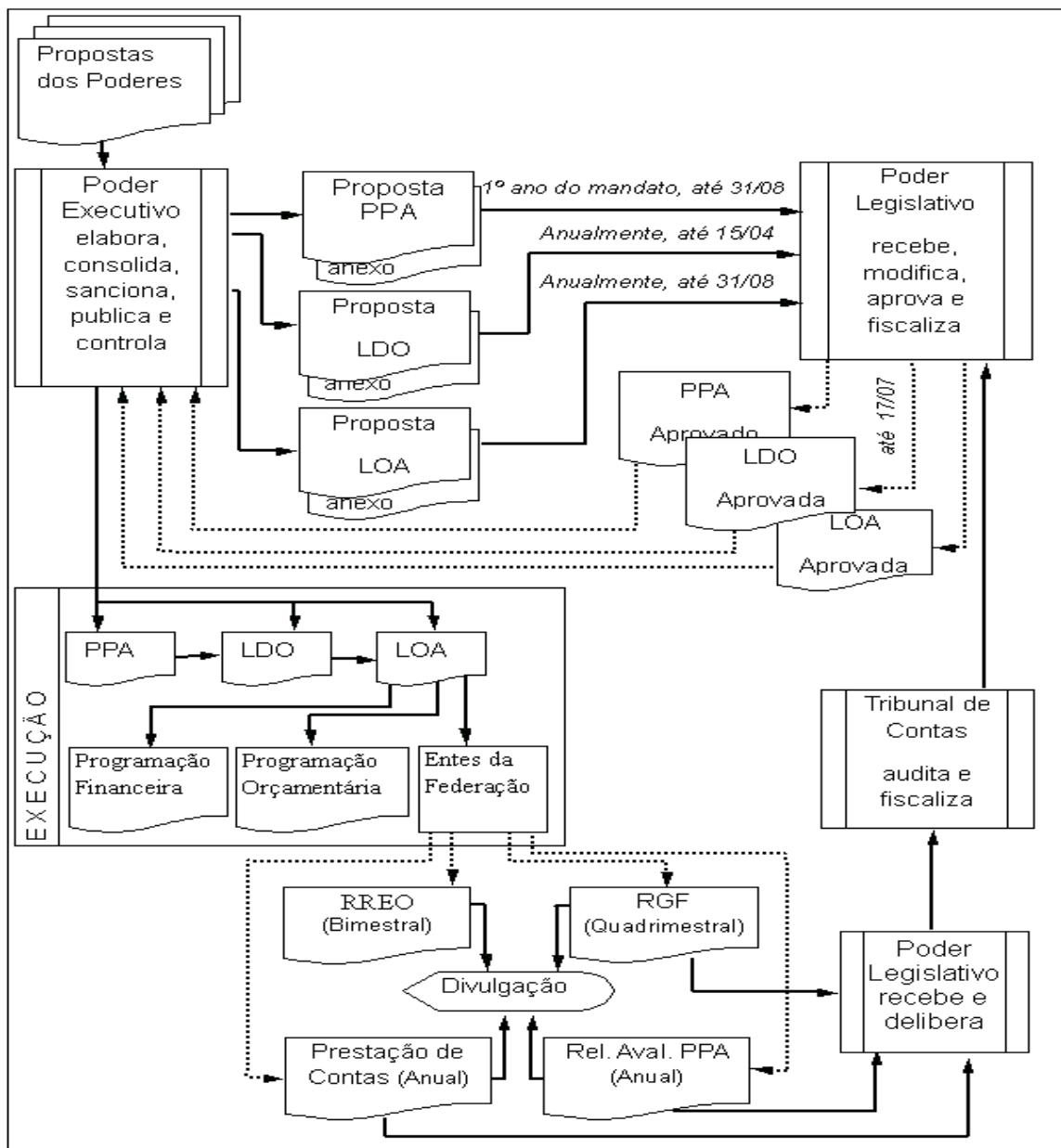
Outrossim, a interação entre os Poderes de Estado, como um pilar fundamental do Estado contemporâneo, é um tema recorrente de estudo em várias disciplinas. No Direito Financeiro, essa discussão é especialmente destacada no contexto do ciclo orçamentário. Embora o termo "ciclo orçamentário" seja ocasionalmente usado como sinônimo de "processo orçamentário", o que se pretende destacar é que, "processo orçamentário" se refere especificamente à elaboração das leis orçamentárias, enquanto "ciclo orçamentário" abrangendo a elaboração, execução e controle dessas leis (Limongi e Figueiredo, 2005).

A ideia de ciclo orçamentário demonstra de maneira coerente que tal ato administrativo é o processo que envolve a tomada de decisões sobre a alocação e a aplicação de recursos (Feijó, Pinto e Mota, 2008). E em segunda ordem, já transformada em Lei, torna-se um processo político no qual o orçamento público serve como um instrumento de separação de poderes, permitindo a participação de cada poder do Estado na formulação, definição da destinação, aplicação e controle dos recursos públicos.

Dessa maneira, de acordo com Rota (2018), a autorização legislativa orçamentária é um componente essencial do conceito de orçamento público e central para a importância deste no Estado democrático. No entanto, a dinâmica atual do ciclo orçamentário é complexa e vai além da simples aprovação, pelo Poder Legislativo, das receitas e despesas a serem arrecadadas e executadas pelo Poder Executivo.

Assim, durante o ciclo orçamentário, ocorre a elaboração das leis orçamentárias, as quais seguem um processo legislativo específico, com prazos e normativas próprias, devido à sua natureza periódica e cíclica. A figura 2 a seguir ilustra esse processo:

Figura 2. Processo do Ciclo Orçamentário



Fonte: Mognatti (2005, p.19).²

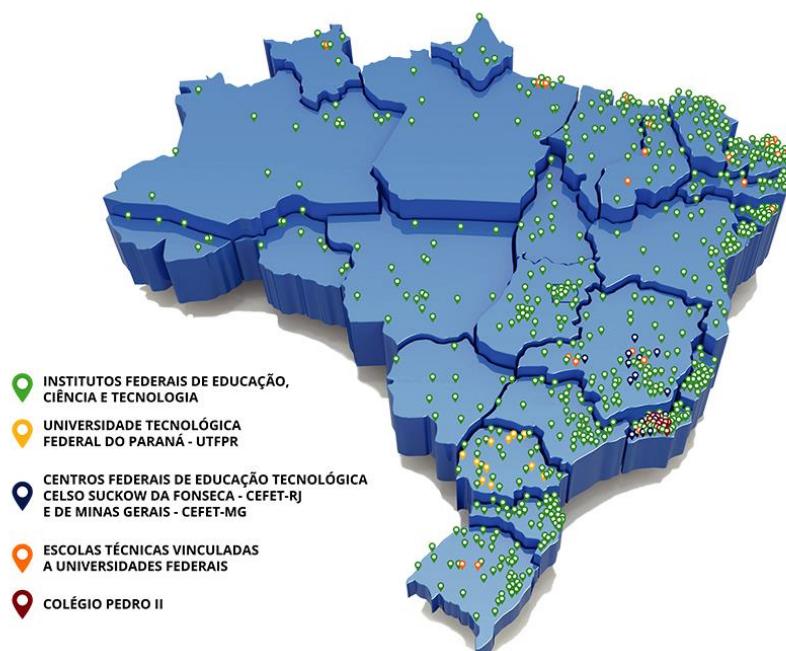
Nesse contexto, e criado sob o manto jurídico de autarquias vinculadas ao Ministério da Educação, a Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008) criou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). A unificação da rede federal representou um marco significativo para a educação profissional no Brasil, pois expandiu a oferta e as especializações educacionais, enquanto consolidava a maioria de suas antigas denominações sob uma única identidade: Institutos Federais.

² Siglas presentes na figura 2: RGF – Relatório de Gestão Fiscal; RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Por se tratar de autarquias federais, o orçamento dessas unidades é elaborado conforme o PPA, LDO e LOA, além das diretrizes do Ministério da Educação (MEC). Santos (2013) afirmou que apesar da autonomia orçamentária, pedagógica e administrativas conferidas a essas instituições, estas entidades disputam espaço no orçamento do Ministério da Educação (MEC) com o ensino básico e o superior.

Com o intuito de estabelecer essa estrutura orçamentária, visto que a RFEPCT é composta por 38 institutos federais atuando em 685 campus, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas ligadas às universidades federais e o Colégio Pedro II, criou-se um modelo matemático na colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) para distribuição do orçamento de cada unidade da rede. Dessa forma, foi formada uma matriz parametrizada, denominada Matriz CONIF.

Figura 3. Distribuição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT)



Fonte: Portal Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/areas-de-atuacao/ept/rede-federal>

Através do documento que delineia a Metodologia da Matriz Orçamentária da RFEPCT, conforme orientações do CONIF, a denominada Matriz CONIF incorpora uma série histórica de despesas, ajustadas com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e utiliza parâmetros das unidades que compõem a Rede Federal. Esses parâmetros são obtidos por meio da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como das instituições que fornecem dados sobre campi e cursos.

A metodologia de elaboração da Matriz, conforme estabelecido pelo CONIF, prioriza a inclusão das matrículas dos estudantes inscritos em cursos de diferentes níveis, tais como básico, médio, técnico, graduação, especialização, mestrado e doutorado, além de cursos de formação inicial e continuada (FIC) e educação à distância (EaD) por campus de cada instituição da RFEPCT. As matrículas de estudantes associados a programas com financiamento específico e de cursos pagos não entram na consideração. Ademais, a Matriz atribui pesos específicos para cada tipo de curso oferecido na Rede. Portanto, um aluno matriculado em um curso Técnico em Agropecuária, por exemplo, não possui o mesmo custo que um aluno de um curso Técnico em Informática, pois há diferentes necessidades de recursos como insumos e laboratórios para informática, necessidade de animais de diferentes espécies, área pastoril, ração, mão de obra qualificada singular para atuar nos diferentes setores, dentre outros recursos para a manutenção de um curso de Técnico em Agropecuária, ou seja, um discente do curso de agropecuária precisa de um valor maior no seu processo formativo em razão das peculiaridades pedagógicas, diferentemente do de informática que, exemplificando de maneira simplória, em tese, precisaria apenas de um laboratório e computadores.

Da mesma forma, um aluno de um curso de qualificação profissional, que permanece na instituição por um período mais curto, não tem o mesmo peso que um aluno de um curso de graduação, que permanece durante todo o ano letivo. Assim como para as unidades que possuem alunos alojados de forma integral, conhecidos como Regime de Internato Pleno (RIP), as quais recebem valores maiores em relação às unidades que adotam o sistema semi-internato, ou funciona apenas em um turno, visto que os custo em manter um discente na unidade é maior.

Ainda convém destacar que na metodologia adotada pelo CONIF e pelo MEC-SETEC, as instituições em um primeiro momento recepcionam os alunos e apenas no ano seguinte é que recebem o orçamento dos alunos entrantes. Assim, a título de

exemplo, o aluno que ingressou em uma das unidades do IF Baiano em 2019 será custeado pelos alunos dos anos anteriores. Nesse ciclo, as unidades acabam trabalhando de forma deficitária, pois somente receberá verbas para o custeio, no exemplo acima, apenas em 2020, ano que terá nova turma ingressando.

Dessa forma, a metodologia atual não estabelece uma distribuição direta do orçamento com base no número de alunos ingressantes e formados. Em vez disso, leva em conta o ciclo de cada curso e a duração média de permanência dos alunos, além de não incluir explicitamente indicadores de qualidade e eficiência como critério para distribuição orçamentária. Nota-se que a metodologia atual se assemelha mais a uma matriz de necessidades do que a uma matriz de distribuição orçamentária. Isso tem levado, em diversos anos fiscais, a um comprometimento no uso da matriz para distribuição de recursos, uma vez que o referencial orçamentário disponibilizado pelo Ministério da Educação tem sido significativamente inferior às necessidades apresentadas pelas instituições.

Por conseguinte, os valores propostos pelo CONIF são posteriormente ajustados através de negociações com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, visto que as demandas dos Institutos Federais são superiores aos valores disponibilizados pelo MEC, situação que acarreta descontinuidade de programas. Conjuntura semelhante acontece com os valores destinados à Extensão, Pesquisa e Inovação e Assistência Estudantil, pois quase todos os anos é necessário reduzi-los, uma vez que o recurso disponibilizado pela SETEC é inferior à proposta pelo do CONIF (Menezes, 2019).

Levando em consideração toda a discussão no âmbito dos Institutos Federais e Ministério da Educação, respectivamente representados pelo CONIF e SETEC, compete ao Congresso Nacional a responsabilidade de deliberar sobre as leis orçamentárias da União quanto das entidades que compõem a Administração direta e indireta. Assim, além dos ajustes realizados pelo MEC, a Lei Orçamentária poderá sofrer alterações no processo legislativo, havendo corte ou mudanças de rubricas, ou seja, verbas que previamente eram destinadas para custeio da educação podem vir a ser alocadas para emendas parlamentares, custeio de partidos políticos, dentre outras alterações.

Com efeito, o montante previsto na LOA não é garantido e aplicado automaticamente e de forma analógica aos IFs conforme preconiza o artigo 207 da Constituição Federal (Brasil, 1988): “[...] As universidades gozam de autonomia

didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão [...]."³ Isto porque, no decorrer do exercício financeiro, flutuações na arrecadação de tributos pelo governo federal podem resultar em contingenciamentos financeiros. Em situações fiscais desfavoráveis, os recursos podem ser atrasados ou reduzidos, levando à suspensão das atividades. Além das demais questões abordadas anteriormente.

2.3 – O impacto dos cortes e contingenciamentos no orçamento dos Institutos Federais

Na esteira do teto de gastos, e mais recentemente do arcabouço fiscal, encontram-se como ideias centrais a redução das despesas do Estado e obtenção de superávit primário, a fim de transmitir credibilidade ao mercado interno e externo de capitais. Dessa forma, desde as crises econômicas do final dos anos 90, atingir superávits primários elevados passou a ser visto como sinônimo de responsabilidade fiscal. Em termos práticos, representa a economia que o governo faz ao gastar menos em despesas que se transformariam em serviços públicos e assim, de maneira superficial, obteriam uma economia orçamentária, a qual seria destinada a pagar juros ou amortizações da dívida pública, as quais, em grande parte, estão atreladas a investidores internacionais e instituições bancárias e financeiras (Mariano ,2017).

Esse indicador se tornou uma tendência na política econômica neoliberal, pois indica o risco de o Estado não conseguir honrar com seus compromissos. Assim, sob o pretexto de não afastar investidores externos e rentistas, a austeridade passou a ser o indicador primordial nos rumos da política nacional, sendo catalisador eleitoral entre os que defendem o Estado progressista e os que desejam menor participação estatal.

Por outro lado, os cortes no orçamento da educação refletem a consolidação de um viés ideológico conservador no país, característica marcante do governo da época. A agenda governamental estava buscando implementar um modelo de educação que iria na contramão do desenvolvimento do pensamento crítico,

³ Embora o artigo verse especificamente sobre as universidades, os IFs também gozam das mesmas prerrogativas.

tentando resgar e promover uma educação Tecnicista, dicotômica por meio da imposição do contingenciamento dos recursos. Esse modelo contradiz os princípios do desenvolvimento social e parece visar a limitação dos indivíduos, tornando-os mais suscetíveis à manipulação pelo Estado e seus interesses (Moraes; Costa; Santos, 2023).

Nesse cenário, a Emenda Constitucional 95/2016, que implementou um ajuste fiscal, trouxe consigo riscos consideráveis, especialmente diante da situação fiscal atual e da possível estagnação econômica do período discutido. Esse cenário gerou dificuldades na criação das condições políticas necessárias para enfrentar problemas estruturais que exigem uma atenção mais profunda. Além disso, comprometeu a implementação de planos e estratégias de médio e longo prazo de imensuráveis no campo da educação e da saúde (Olegário, 2022).

Dessa forma, o novo regime fiscal, estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016, trouxe mudanças significativas para o financiamento da educação pública. Antes, esse financiamento estava diretamente ligado ao ciclo econômico e ao crescimento do total de alunos atendidos pela Rede Federal (Mariano (2017). Com a nova regra, o financiamento será baseado nas despesas primárias do ano anterior, ajustadas pela inflação dos últimos doze meses.

Com isso, apesar do possível crescimento economia e do aumento na arrecadação, o governo continuará destinando os mesmos valores para saúde e educação que foram aplicados em anos anteriores. Na prática, isso significa que, mesmo com a economia do Brasil em expansão, o novo regime fiscal impede que as despesas totais e reais do governo aumentem acima da inflação. As novas regras não consideram o crescimento econômico, o que tende ao sucateamento das políticas sociais, especialmente nas áreas de saúde e educação, colocando em risco a qualidade de vida da população brasileira.

No âmbito do IF Baiano, para demonstrar o impacto dessas ações, fizemos um levantamento dos dados orçamentários dos campis entre 2017 a 2022, fazendo uma correlação com o número de alunos, conforme a tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Dotação orçamentária, em milhões de reais, das despesas com manutenção e funcionamento do Instituto Federal Baiano período de 2017 a 2022.

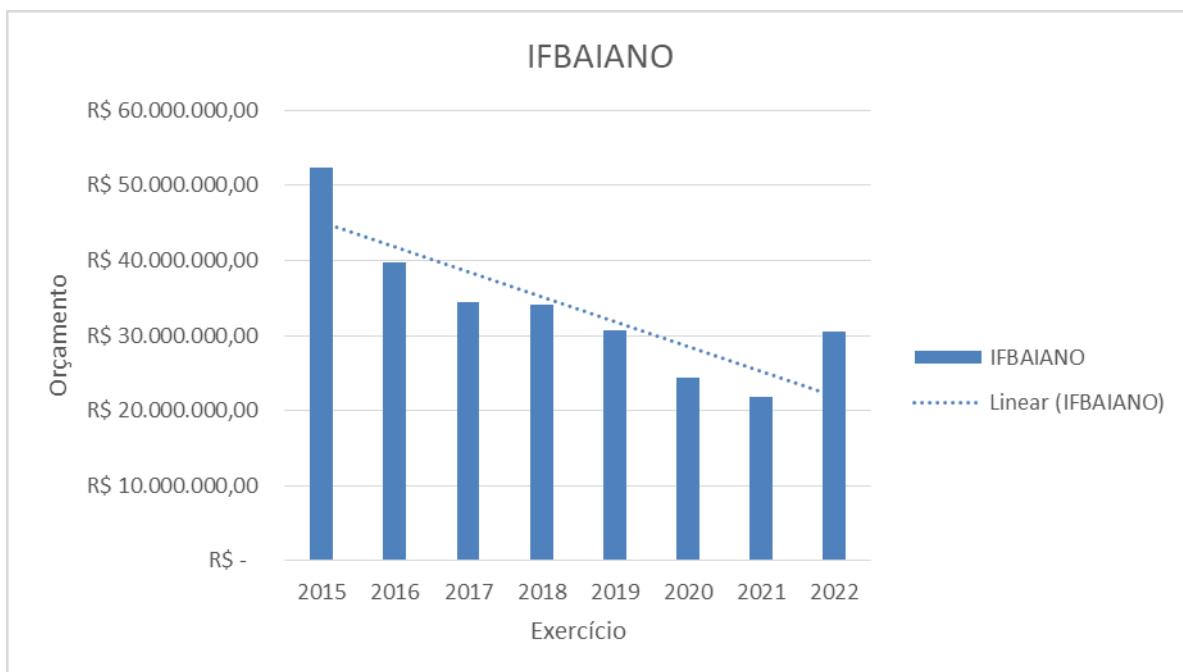
Campus	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BOM JESUS DA LAPA	R\$ 1.719.973,00	R\$ 1.829.437,86	R\$ 2.358.999,52	R\$ 1.821.722,68	R\$ 1.634.026,00	R\$ 2.288.158,00
CATU	R\$ 5.395.512,00	R\$ 4.884.065,97	R\$ 4.069.458,75	R\$ 3.268.688,07	R\$ 2.931.906,00	R\$ 4.097.649,00
GOVERNADOR MANGABEIRA	R\$ 1.272.389,00	R\$ 1.829.437,86	R\$ 1.598.209,70	R\$ 1.280.852,93	R\$ 1.148.883,00	R\$ 1.605.711,00
GUANAMBI	R\$ 5.799.995,00	R\$ 5.697.790,54	R\$ 4.533.941,07	R\$ 3.533.881,89	R\$ 3.169.776,00	R\$ 4.439.068,00
ITAPETINGA	R\$ 2.507.901,00	R\$ 2.570.423,59	R\$ 2.693.442,46	R\$ 2.074.624,29	R\$ 1.860.870,00	R\$ 2.605.574,00
ALAGOINHAS	R\$ 1.065.197,00	R\$ 1.010.037,10	R\$ 1.232.763,49	R\$ 859.536,29	R\$ 770.975,00	R\$ 1.085.932,00
SERRINHA	R\$ 1.157.555,00	R\$ 1.351.265,66	R\$ 1.645.000,20	R\$ 1.313.372,80	R\$ 1.178.053,00	R\$ 1.647.062,00
SANTA INÉS*	R\$ 5.260.345,00	R\$ 4.697.904,30	R\$ 4.488.596,65	R\$ 3.574.464,28	R\$ 3.206.177,00	R\$ 4.482.529,00
SENHOR DO BONFIM	R\$ 4.560.519,00	R\$ 4.223.319,20	R\$ 3.766.908,91	R\$ 3.019.349,50	R\$ 2.708.257,00	R\$ 3.785.311,00
TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 2.182.017,00	R\$ 2.152.000,00	R\$ 1.966.269,27	R\$ 1.599.539,45	R\$ 1.434.734,00	R\$ 2.003.689,00
URUÇUCA*	R\$ 2.327.367,00	R\$ 2.730.042,15	R\$ 2.232.038,18	R\$ 1.797.235,35	R\$ 1.612.061,00	R\$ 2.251.951,00
VALENÇA	R\$ 3.421.821,00	R\$ 3.505.353,32	R\$ 2.983.401,16	R\$ 2.342.651,69	R\$ 2.101.281,00	R\$ 2.940.707,00
XIQUE-XIQUE	R\$ 1.552.075,00	R\$ 487.298,29	R\$ 1.149.547,37	R\$ 821.816,03	R\$ 737.142,00	R\$ 1.035.608,00
ITABERABA	R\$ 1.552.075,00	R\$ 485.683,05	R\$ 1.145.654,84	R\$ 898.728,31	R\$ 806.131,00	R\$ 1.128.020,00
Total	\$ 34.447.839,00	\$ 34.119.774,79	\$ 30.691.265,67	\$ 24.313.010,13	21.807.917,00	\$30.500.347,00

Fonte: autoria própria a partir de dados obtidos das Leis orçamentárias dos respectivos períodos e da Plataforma Nilo Peçanha com adaptações.

Os resultados apresentados são baseados nos valores aprovados pelas Leis orçamentárias dos anos de 2017 a 2022 e de acordo como o Manual do Tesouro Nacional de Empenho. Desses dados, é possível destacar que houve um decréscimo entre os exercícios de 2017 a 2021 de forma acentuada, com destaque para o penúltimo e antepenúltimo. Cabe destacar aqui, que não se está levando em conta o período pandêmico, apenas a evolução patrimonial.

Quando se analisa a diferença dos exercícios, percebe-se que gradativamente a Instituição veio perdendo o poder orçamentário e inevitavelmente foi obrigada reduzir despesas. Ao se comparar o ano de 2017 e o ano de 2021, percebe-se uma redução de mais de 12 milhões de reais, fato que inviabiliza a manutenção das políticas públicas e consequentemente a oferta de uma educação pública de qualidade.

Gráfico 1. Evolução Orçamentária do IFBAIANO entre os anos de 2015 a 2022.



Fonte: autoria própria

Um ponto importante a ser destacado é que o orçamento de 2022 é menor do que o executado em 2017. As restrições nas despesas correntes impactaram significativamente o planejamento dos IFs, especialmente nas áreas de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, causando um efeito considerável no orçamento da instituição.

A situação se agrava ainda mais se fizermos uma comparação com o Índice de preços no consumidor (IPCA), o qual é usado para observar tendências de inflação. Ao realizar o recorte do período analisado, conforme dados da Calculadora do Cidadão, disponível na página do Banco Central, verifica-se que o valor percentual corresponde é de quase 36%, ou seja, se o orçamento do Instituto fosse corrigido apenas pela inflação, sem considerar a depreciação patrimonial e a entrada de novos alunos o orçamento real em 2022 deveria ser de R\$ 46.698.320,74 milhões de reais conforme é possível constatar na figura 4 a seguir:

Figura 4. Impactos do IPCA sobre o orçamento do IF Baiano

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2017
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 34.447.839,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,35562410
Valor percentual correspondente	35,562410 %
Valor corrigido na data final	R\$ 46.698.320,74 (REAL)
Fazer nova pesquisa	Imprimir

Fonte: Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/meubo/calculadoradocidadao>

Nesse ponto, por uma questão lógica, é possível inferir que todas as ações de funcionamento, pesquisa, extensão, atividade prática e viagens técnicas foram fortemente impactadas. Dessa forma, a política de inclusão também foi afetada, e possivelmente, impediu a manutenção de programas em andamento e a possibilidade de entrada de novos discentes.

Nos dados abaixo projeta-se os valores que deveriam ser disponibilizados para a Política de Inclusão, conforme a Resolução Consup 12/2012, a qual contempla as atividades dos NAPNES e as pessoas com necessidades específicas.

Tabela 2. Valores que deveriam ser disponibilizados para a Política de Inclusão conforme Res. CONSUP n. 12/2012 para cada campi do IF Baiano

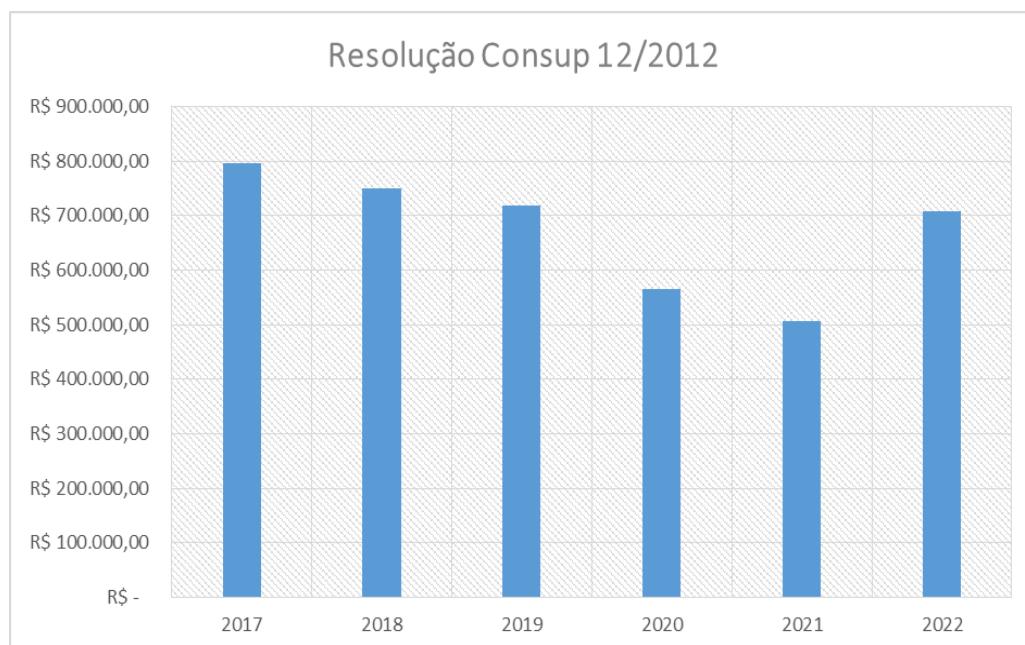
Campus	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BOM JESUS DA LAPA	R\$ 34.399,46	R\$ 36.588,76	R\$ 47.179,99	R\$ 36.434,45	R\$ 32.680,52	R\$ 45.763,16
CATU	R\$ 107.910,24	R\$ 97.681,32	R\$ 81.389,18	R\$ 65.373,76	R\$ 58.638,12	R\$ 81.952,98
GOVERNA DOR MANGABEI RA	R\$ 25.447,78	R\$ 36.588,76	R\$ 31.964,19	R\$ 25.617,06	R\$ 22.977,66	R\$ 32.114,22
GUANAMBI	R\$ 115.999,90	R\$ 113.955,81	R\$ 90.678,82	R\$ 70.677,64	R\$ 63.395,52	R\$ 88.781,36
ITAPETING A	R\$ 50.158,02	R\$ 51.408,47	R\$ 53.868,85	R\$ 41.492,49	R\$ 37.217,40	R\$ 52.111,48
ALAGOINHAS	R\$ 21.303,94	R\$ 20.200,74	R\$ 24.655,27	R\$ 17.190,73	R\$ 15.419,50	R\$ 21.718,64
SERRINHA	R\$ 23.151,10	R\$ 27.025,31	R\$ 32.900,00	R\$ 26.267,46	R\$ 23.561,06	R\$ 32.941,24
SANTA INÉS*	R\$ 105.206,90	R\$ 93.958,09	R\$ 89.771,93	R\$ 71.489,29	R\$ 64.123,54	R\$ 89.650,58
SENHOR DO BONFIM	R\$ 91.210,38	R\$ 84.466,38	R\$ 75.338,18	R\$ 60.386,99	R\$ 54.165,14	R\$ 75.706,22
TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 43.640,34	R\$ 43.040,00	R\$ 39.325,39	R\$ 31.990,79	R\$ 28.694,68	R\$ 40.073,78
URUÇUCA*	R\$ 46.547,32	R\$ 54.600,84	R\$ 44.640,76	R\$ 35.944,71	R\$ 32.241,22	R\$ 45.039,02
VALENÇA	R\$ 68.436,42	R\$ 70.107,07	R\$ 59.668,02	R\$ 46.853,03	R\$ 42.025,62	R\$ 58.814,14
XIQUE-XIQUE	R\$ 31.041,50	R\$ 9.745,97	R\$ 22.990,95	R\$ 16.436,32	R\$ 14.742,84	R\$ 20.712,16
ITABERABA	R\$ 31.041,50	R\$ 9.713,66	R\$ 23.913,10	R\$ 17.974,57	R\$ 16.122,62	R\$ 22.560,40
Total	R\$ 795.494,82	R\$ 749.081,18	R\$ 717.284,63	R\$ 564.129,27	R\$ 506.005,44	R\$ 707.939,38
Diferenças de um ano para o outro		- R\$ 46.413,56	- R\$ 31.795,55	- R\$ 153.155,36	- R\$ 58.123,83	R\$ 201.933,94

Fonte: autoria própria.

Os resultados analisados são baseados nos valores aprovados pelas Leis Orçamentárias dos anos de 2017 a 2022. Feito a distribuição para cada campus, é projetado 2% sobre os valores de custeio e funcionamento das unidades e assim se obtém a verba que deveria ser destinado à Política de inclusão. Nota-se que houve uma queda significativa nos valores entre os anos de 2017 e 2021, especialmente

nos dois últimos anos desse período. Vale ressaltar que essa análise não levou em consideração o impacto da pandemia, focando apenas na evolução orçamentária. O gráfico 2 a seguir ilustra esta distribuição.

Gráfico 2. Distribuição orçamentária conforme a relação orçamento X Res. CONSUP n. 12/2012.



Fonte: autoria própria

Percebe-se que, assim como o orçamento de custeio do exercício de 2022 das unidades, o da Política de Inclusão consequentemente foi inferior ao de 2017. Essa redução orçamentária possivelmente afetou as atividades de funcionamento e as atividades inclusivas dos campis, pois reduziu em mais de 30% o recurso para aquisição, contratação e projetos relacionados aos setores responsáveis pelas ações da mencionada política.

De maneira geral, é perceptível que, entre 2017 e 2020, houve uma variação negativa nos valores repassado pelo Ministério da Educação, em milhões de reais, para as despesas correntes do Instituto Federal Baiano, especialmente nos anos de 2018 e 2021. Essa redução no valor das despesas correntes, provavelmente comprometeram o funcionamento regular dos campis, afetando áreas essenciais como limpeza, vigilância, apoio administrativo, serviços de água e esgoto, energia elétrica e telefonia, além da pesquisa, extensão e da política de acesso, permanência e inclusão.

A redução dos recursos, após análise, é significativa e preocupante, pois conforme Amaral (2020), essa diminuição é desastrosa, visto que afeta diretamente os Institutos Federais, comprometendo os fundos destinados a despesas operacionais, de investimentos e de acesso, o que pode prejudicar o funcionamento regular dessas instituições, bem como reduzir o ingresso de novos alunos.

Frente ao exposto, a recomposição dos orçamentos dos IFs se mostra cada vez mais urgente diante das crescentes necessidades dos NAPNEs com o aumento significativo de matrículas de alunos com deficiência nestas instituições.

2.4 – A importância dos Institutos Federais, a Educação Profissional e Tecnológica e a formação humana

Para melhor compreender a importância dos Institutos Federais se faz necessário apresentar um breve histórico da educação profissional no Brasil. Dessa forma, os primeiros registros de educação profissional datam de 1909 (Brasil, 1909). A educação de maneira sistematizada e organizada estruturalmente começou a ser formada entre os séculos XVIII e XIX, para atender aos anseios do capital, visto a necessidade de formar cidadão para atender o recém-criado processo de industrialização no país. Importante destacar que, já nas considerações iniciais do Decreto-Lei nº 7.566/1909 (Brasil, 1909) que é possível perceber os interesses de classes presente, dado que o argumento da formação educacional propunha que a população das cidades tivesse o auxílio que facilitasse às classes trabalhadoras os meios de vencer as dificuldades por meio da capacitação formativa. (Brasil, 1909).

Ademais, era fundamental naquele período, segundo o presidente à época, Nilo Peçanha, não apenas capacitar os filhos dos menos afortunados com o preparo técnico e intelectual indispensável, mas também incutir neles hábitos de trabalho produtivo, que os afastassem da ociosidade (Brasil, 1909).

Assim, em 1909, foi criada a primeira escola técnica federal, a Escola de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566/1909 (Brasil, 1909), assinado pelo então presidente da época. Essas escolas foram estabelecidas em diversas capitais do país com o objetivo de formar profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

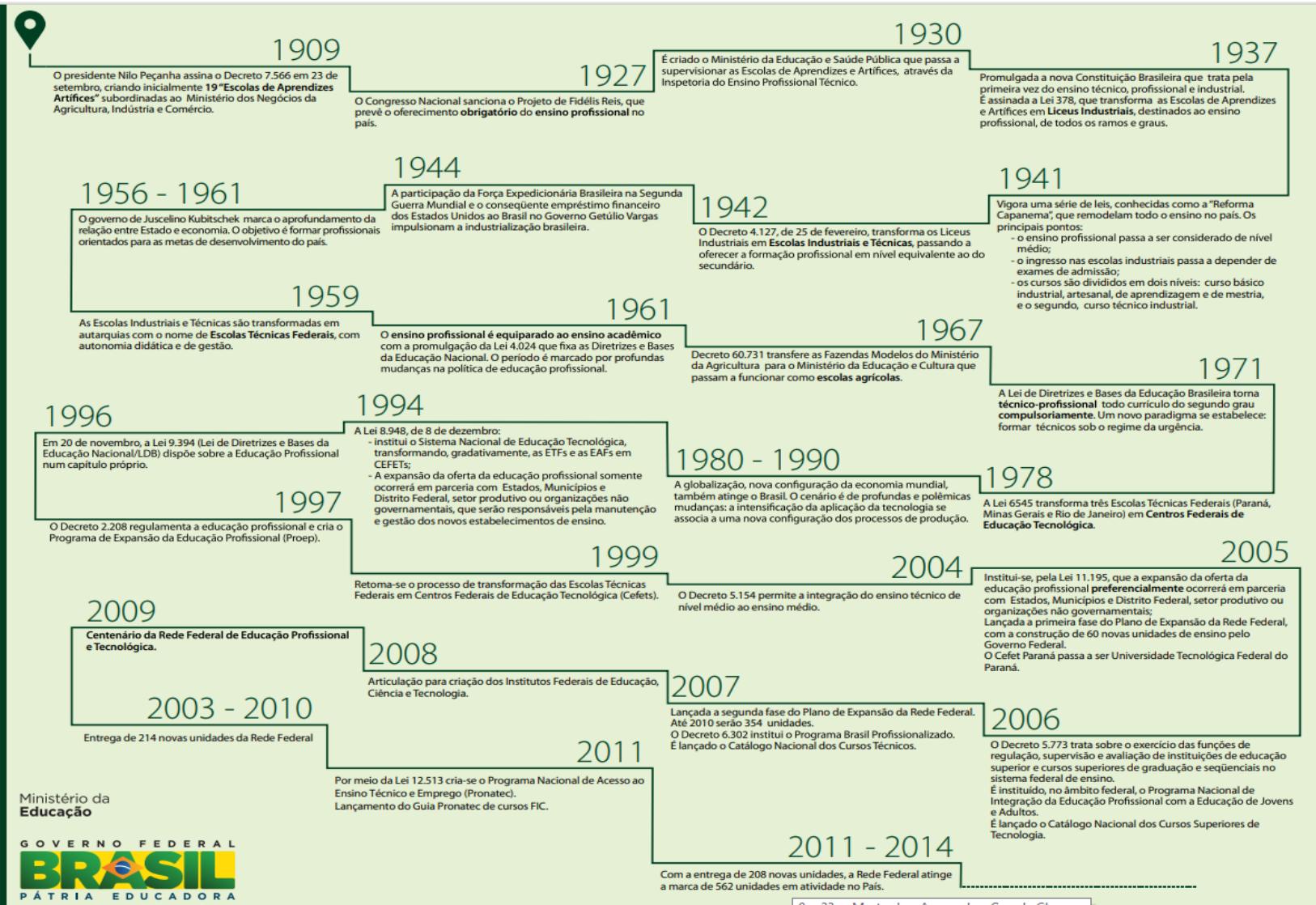
Essas escolas integravam um sistema educacional com uma legislação

própria, diferente daquela aplicada a outras instituições de Educação Profissional, sejam particulares ou governamentais (Cunha, 2005). Possuíam prédios, currículos e metodologias exclusivas, proporcionando uma formação distinta para seus egressos em relação às demais instituições de ensino fundamental.

A Educação Profissional avançou significativamente com a criação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices voltadas para o ensino profissional primário. Essas instituições, contemporâneas das Escolas Normais e dos Grupos Escolares, diferenciavam-se por oferecer uma formação socioeducativa voltada à assistência ao menor necessitado, ensinando um ofício e preparando-os para o trabalho. A fundação das Escolas de Aprendizes e Artífices marcou o início da história da Rede Federal de Educação Profissional, uma iniciativa governamental destinada a atender as classes sociais economicamente desfavorecidas. Nesse contexto, havia uma clara separação entre formação profissional e educação, com um tipo de instrução focada no treinamento de trabalhadores, já que a indústria brasileira, na época, era pouco desenvolvida e baseada no artesanato e na manufatura (Rodrigues; Nascimento; Medeiros Neta, 2013). Nesse sentido, na base do Ministério da Educação é possível verificar a evolução educação no que se refere à educação profissional conforme a figura 5 a seguir:

Figura 5. História da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil

LINHA DO TEMPO
**REDE FEDERAL DE
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 E TECNOLÓGICA**



Fonte: Ministério da Educação. Disponível em: https://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha_tempo_11042016.pdf.

Nesse ponto, é importante destacar que, segundo Manfredi (2002), o trabalho, ao longo da história, adquiriu diferentes significados para os diversos povos que compõem a população brasileira. Portanto, é essencial entender que o trabalho é uma das bases fundamentais da economia de qualquer sociedade, pois impulsiona a produção de bens e serviços e serve como principal fonte de renda e sobrevivência para a maioria da população. Dessa forma, o trabalho, através das interações entre diversos grupos, classes e setores sociais, é essencial para moldar a identidade social e cultural de uma população.

Contudo, ao longo da história o que se percebe é uma separação entre os que são capacitados para trabalhar, ou seja, atender as atividades braçais, de menor potencial intelectual e os capacitados para o domínio das classes trabalhadoras. Dessa forma, como já bem delineava Marx (1985), a divisão social do trabalho é uma característica fundamental do modo de produção capitalista. A separação entre trabalho manual e intelectual contribui para a alienação dos trabalhadores, que são afastados dos processos de tomada de decisão e da gestão do conhecimento. Educação e outras formas de capital simbólico perpetuam essa divisão ao legitimar o status dos "pensadores" e desvalorizar os "trabalhadores". Bourdieu (1986) argumenta que essa separação é reforçada por sistemas educacionais que privilegiam o conhecimento teórico e acadêmico em detrimento das habilidades práticas.

A superação dessa divisão requer a criação de condições para que todos os indivíduos tenham acesso tanto ao trabalho intelectual quanto ao manual. Dessa forma, Gramsci (2007) defende a ideia de um "intelectual orgânico", que não se limita ao trabalho teórico, mas que está profundamente enraizado nas práticas cotidianas e na realidade da classe trabalhadora. Assim, a emancipação da classe trabalhadora passa pela quebra dessa divisão, permitindo que todos participem do processo de produção intelectual. Ainda sobre essa questão, em sua pedagogia crítica, Paulo Freire (1987) propunha uma educação que integrasse o saber teórico e prático, visando a formação de indivíduos capazes de refletir criticamente sobre o mundo e transformá-lo. Acreditava que a educação deveria ser um processo de libertação que capacite os trabalhadores a pensar e agir de forma autônoma, superando a dicotomia entre os que pensam e os que fazem.

Baseando-se nessa perspectiva de superar as barreiras da educação

profissional reduzida ao tecnicismo reducionistas, foi promulgada a Constituição de 1988 (Brasil, 1988), a qual, de maneira singular, colocou em destaque a educação profissional, passando a ser direito de todos e um dever do Estado, além de reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas para a ampliação do acesso à formação técnica e profissional. No mesmo caminho, em 1996 foi consolidada a proposta de reestruturação da lei de Diretrizes da Educação Básica – LDB (Brasil, 1996), a qual consolidou a educação profissional como parte integrante da educação básica e superior, criando um marco legal mais sólido para o desenvolvimento dessa modalidade de ensino.

Outrossim, após longos períodos de discussões e debates sobre o modo e o papel das escolas técnicas no Brasil, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, fruto da fusão das Escolas Técnicas, Escolas Agrotécnicas Federais, Escola Média de Agropecuária Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (EMARC), situação peculiar do IF Baiano e os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). Essa criação representou uma revolução na educação técnica e profissional no Brasil, integrando o ensino técnico ao ensino superior em uma mesma instituição. Segundo Pacheco (2010), os IFs foram concebidos como instituições que promoveriam não apenas a formação técnica, mas também o desenvolvimento humano e regional, integrando educação, ciência e tecnologia de forma a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

Os IFs nascem profundamente enraizado com ideia de democratizar o acesso à educação e a promoção do desenvolvimento regional sustentável. Ainda de acordo com Pacheco (2011), os Institutos Federais foram criados para expandir e interiorizar a oferta de educação pública, gratuita e de qualidade, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento do país. Já para Saviani (2007), essas instituições devem superar a dicotomia histórica entre o ensino voltado para o trabalho e o ensino voltado para o pensamento crítico, promovendo uma educação que seja ao mesmo tempo técnica e humanística, bem como uma formação integral é a meta principal da educação nos Institutos Federais. Isso significa que os estudantes devem ser preparados para compreender e intervir na realidade, contribuindo para a transformação social.

Ademais, a proposta de romper com antigos paradigmas e superar a dicotomia entre formação humana e capacitação técnica são logo estampados na

Lei 11.892/2008 (Brasil, 2008), em vários pontos:

[...]

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na **conjulação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas⁴**, nos termos desta Lei.

[...]

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como **processo educativo e investigativo** de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

[...]

IV - orientar sua **oferta formativa** em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, **sociais e culturais locais**, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, **em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica**;

[...]

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

[...]

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

[...]

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

[...]

Os Institutos não são apenas escolas técnicas, como as convencionais de

⁴⁴ Grifos nossos.

outrora, mas sim instituições que devem promover a ciência, a tecnologia e a inovação, atuando como motores de desenvolvimento em suas regiões (Pacheco, 2011). Tem por objetivo formar profissionais capazes de atuar em um mundo cada vez mais tecnológico e globalizado, além de contribuir para a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias, sempre com um foco em resolver problemas locais e regionais. A educação está profundamente conectada ao mundo da vida, (Zatti, 2016) e a participação em projetos de extensão, pesquisa e atividades políticas são formas cruciais para que os estudantes dos Institutos Federais de Educação desenvolvam interações enriquecedoras dentro do ambiente escolar e acadêmico. Essas experiências promovem aprendizagens que dificilmente seriam alcançadas apenas por meio dos conteúdos e disciplinas da grade curricular. A humanização, sendo um processo essencialmente intersubjetivo, não pode ser limitada à capacitação técnica; ignorar a importância desses espaços interativos é, em essência, negar a própria humanização.

O que está posto para os Institutos Federais é a formação de cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais imprescindíveis para a construção de outro mundo possível (PACHECO, 2011, p.29).

“Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto. (PACHECO, 2011, p. 10-11).

A formação de um cidadão para o mundo do trabalho exige uma educação que vá além dos aspectos técnicos, abordando também dimensões políticas, éticas e estéticas, com o objetivo de desenvolvê-lo plenamente como ser humano em suas múltiplas facetas. Uma educação que se concentra exclusivamente no mercado de trabalho tende a ser ineficaz, até mesmo para atender aos interesses do próprio sistema, uma vez que o mercado é volátil e está em constante transformação (Zatti, 2016).

Conforme preconiza o Ministério da Educação - MEC (Brasil, 2010), a Rede Federal se propôs a integrar o ensino médio à formação técnica, pois ao oferecer o ensino de ciências gerais e aplicadas, estimula nos educandos o desenvolvimento do espírito científico, sem se afastar dos aspectos de formação humana, e dessa maneira, aproxima-se do ideário Marxista de formação integral, ou omnilateral (Dantas, 2022).

[...] além de estabelecer o diálogo entre os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho e de superar o conceito da escola dual e fragmentada, pode representar, em essência, a quebra da hierarquização de saberes e colaborar, de forma efetiva, para a educação brasileira como um todo, no desafio de construir uma nova identidade para essa última etapa da educação básica (BRASIL. 2010, p.27).

Dessa forma, considera-se que o conceito de formação humana integral propõe a superação da divisão histórica entre as funções de execução e de planejamento, pensamento e direção, imposta pela divisão social do trabalho. Nesse contexto, de acordo com Ramos (2014), o conceito de integração, utilizado para caracterizar uma modalidade de educação profissional integrada ao ensino médio, de natureza filosófica, reflete uma visão de formação humana baseada na unificação de todas as dimensões da vida no processo educativo, com o objetivo de promover a formação omnilateral dos indivíduos.

Na formação integral do ser humano, é essencial que a educação geral esteja profundamente conectada à educação profissional em todas as áreas voltadas para a preparação para o trabalho. Dessa forma, Ciavatta (2016) enfatiza o trabalho como um princípio educativo, com o objetivo de superar a divisão entre trabalho manual e intelectual. Isso inclui a incorporação da dimensão intelectual ao trabalho produtivo, formando trabalhadores capacitados para atuar como líderes e cidadãos conscientes.

Do mesmo modo, para Pacheco (2014, p. 12) “[...] Institutos Federais são agentes de desenvolvimento regional, atuando em parceria com as comunidades para promover um desenvolvimento sustentável que atenda às necessidades locais”. Assim, essas instituições têm o poder de transformar as realidades econômicas e sociais das regiões onde estão inseridas. Por meio de parcerias com governos locais, empresas e comunidades, os IFs podem promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Reafirmando essa concepção, Pereira (2009) destaca que o papel atribuído aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é garantir a continuidade das ações voltadas, sobretudo, para a inclusão de setores sociais historicamente excluídos dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil. Isso legitima e justifica a importância de sua natureza pública, afirmindo a Educação Profissional e Tecnológica como um instrumento poderoso na construção e no resgate da cidadania, bem como na promoção da transformação social.

Nesse cenário de disrupturas de velhos modelos pedagógicos e na perspectiva de emancipação do sujeito, ganha destaque aqueles que sempre teve dificuldades em acessar os sistemas tradicionais de ensino. Dessa maneira, conforme Santos (2020), correlacionando-se com os estudos avançados do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC NEP), os Institutos propiciaram a inserção das pessoas com necessidades específicas no ambiente escolar e na interação escola-trabalho, ou seja, neste contexto os NAPNEs foram criados através de uma das ações do (TEC NEP) que visava, entre suas medidas, a inserção e a permanência de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho, através da abertura de espaços nas escolas profissionalizantes da rede federal (Anjos, 2006).

Na busca ampliar o acesso ao conhecimento profissional e tecnológico para o maior número de pessoas possível, os Institutos Federais se espalharam por todo o território nacional (Santos, 2020). Suas políticas inclusivas permitiram atender uma diversidade de públicos, abrangendo desde adolescentes até idosos. Os cursos oferecidos vão desde a qualificação profissional e técnicos de nível médio até programas superiores em tecnologia, bacharelado, licenciatura e pós-graduação, nas modalidades lato e stricto sensu. Entre os alunos atendidos, encontram-se integrantes de grupos minoritários, como afro-brasileiros, indígenas, LGBTQIAPN+ e estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE.).

Um dos fatores para aproximação das duas modalidades de ensino, Educação Especial e Educação Profissional, foi o resultado de um levantamento que apontou que o quantitativo dos estudantes PAEE matriculados na educação profissional era pouco, comparado à quantidade geral de matrículas. Os dados indicaram que das 135 escolas da Rede Federal existentes na época, somente 30% delas desenvolvia algum tipo de ação relacionada aos estudantes PAEE, porcentagem que se referia a 153 alunos matriculados nas Escolas Agrotécnicas, 17 nas Escolas Técnicas e 97 nos CEFETs. Esse levantamento foi realizado em 1999 pela Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação Especial, a partir de então medidas políticas passaram a ser tomadas (Santos, 2020, p.54).

A iniciativa teve como objetivo expandir estratégias para fortalecer uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino nos níveis básico, técnico e tecnológico (Sonza; Vilaronga; Mendes,2020). A abordagem visou atuar diretamente no ambiente escolar, promovendo a disseminação de conceitos,

compartilhamento de experiências e conscientização das comunidades escolares sobre as necessidades específicas. Para as autoras,

[...] os NAPNEs têm para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a mesma importância que as Salas de Recurso Multifuncionais exerce nas redes municipais e estaduais de ensino ou o Projeto INCLUIR, nas Universidades Federais. Isso demonstra a relevância da criação e da atuação dos núcleos nessas instituições, que atuam como espaços de reflexão, luta e concretização de ações em prol da inclusão plena, permanência e êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas (Souza; Vilaronga; Mendes 2020, p.4).

Dentro desse cenário, o NAPNE, que em alguns momentos, é o único responsável por esse processo, se estabeleceu como um núcleo fundamental em todas as unidades da Rede Federal. Funcionando como um órgão consultivo e de assessoramento, com o objetivo de cultivar uma cultura de educação inclusiva, centrada na convivência e no respeito às diferenças, e de minimizar barreiras educacionais, sejam arquitetônicas, comunicacionais ou tecnológicas (Dias, 2020; Santos; Mori, 2024).

Assim, é reconhecido que a formação humana integral, inclusiva, aliada à essência dos Institutos Federais, os quais considerem os arranjos produtivos locais, promove a emancipação dos cidadãos, preparando-os para enfrentar os desafios tecnológicos e as transformações sociais, além de contribuir para o desenvolvimento do país.

3 METODOLOGIA

A pesquisa desenvolvida assumiu natureza qualitativa, quantitativa, descritiva e exploratória. No aspecto qualitativo, visto que discorreu como um Estudo de Caso, procurou, “[...] dentre outros, estabelecer fatores de determinado fenômeno, a partir da perspectiva analítica do real, por meio da população estudada [...]” (Câmara, p.2, 2013). Nesse sentido,

A utilização de pesquisa quantitativa, ajusta-se melhor a casos onde há maior demanda de pessoas, uma população maior, e exerce um papel auxiliar de “termômetro” ao permitir a análise descritiva do real ao traçar o perfil de fatores que influenciam o processo. (Câmara, p.3, 2013).

Ratificando essa perspectiva, Câmara (2013) indicou que os dados qualitativos são descrições detalhadas de fenômenos, comportamentos, citações diretas de pessoas sobre suas experiências, trechos de documentos, registros, correspondências, gravações ou transcrições de entrevistas e discursos, dados com maior riqueza de detalhes e profundidade e interações entre indivíduos, grupos e organizações.

No decorrer da pesquisa, foram coletados dados orçamentários, algumas informações sobre alunos atendidos, dentre outros que se fizerem necessários a fim de atender aos objetivos propostos. Dessa maneira, a pesquisa quantitativa é essencial, visto que “[...] é um método de pesquisa social que utiliza a quantificação nas modalidades de coleta de informações e no seu tratamento, mediante técnicas estatísticas” (Michel, p.12, 2005). Assim, a pesquisa quantitativa é conseguida na busca de resultados exatos evidenciados por meio de variáveis preestabelecidas, em que se verifica e explica a influência sobre as variáveis, mediante análise da frequência de incidências e correlações estatísticas (Michel, 2005).

Para Gil (2008, p. 2.), a classificação da pesquisa tem como base seus objetivos, assim o autor classifica a pesquisa em

exploratória quando o objetivo é proporcionar maior familiaridade com o problema (fenômeno a ser investigado), com vista a torná-lo mais explícito ou construir hipóteses. Já a descritiva procura observar, registrar, analisar, classificar e interpretar os fatos ou fenômenos (variáveis) sem que o pesquisador interfira neles ou os manipule.

No que se refere ao tipo de pesquisa empreendido, conforme já mencionado anteriormente, desenvolveu-se um estudo do tipo Estudo de Caso. De acordo com Ventura (2007, p. 385),

[...] os estudos de caso têm várias aplicações. Assim, é apropriado para pesquisadores individuais, pois dá a oportunidade para que um aspecto de um problema seja estudado em profundidade dentro de um período de tempo limitado. Além disso, parece ser apropriado para investigação de fenômenos quando há uma grande variedade de fatores e relacionamentos que podem ser diretamente observados e não existem leis básicas para determinar quais são importantes. Uma grande utilidade dos estudos de caso é verificada nas pesquisas exploratórias. Por sua flexibilidade, é recomendável nas fases iniciais de uma investigação sobre temas complexos, para a construção de hipóteses ou reformulação do problema.

Outro aspecto importante dessa técnica é “[...] a possibilidade da definição de quatro fases relacionadas: delimitação da unidade caso; coleta de dados; seleção, análise e interpretação dos dados e elaboração do relatório do caso. Como complemento, destacou-se, também, o desdobramento do caso naturalístico” (Ventura, p.386, 2007).

Já para a coleta de dados, foram utilizados o procedimento de análise documental e a distribuição de questionários para os participantes. Segundo Ludke e André (1986, p.87), análise documental “[...] constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema. [...]”. Dessa maneira, serão analisados a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), Leis, notas de empenhos, editais, regimentos, portarias, medidas provisórias, pregões e outros documentos correlatos.

Em relação aos questionários, primeiramente previu-se a realização de entrevistas. No entanto, a pedido dos participantes, estas foram convertidas em questionários disponibilizados via *Google Forms* e encaminhados via e-mail e WhatsApp para os participantes. Todos os procedimentos para esta coleta de dados seguiram devidamente as orientações das Resoluções Conep nº 466/2012 (Brasil, 2012) e nº 510/2016 (Brasil, 2016), assim como a Carta Circular CONEP/SECNS/MS n. 1/2021 (BRASIL, 2021), a qual orienta sobre a realização de pesquisas em ambientes virtuais.

Quanto à análise dos dados coletados, foi utilizada a Análise de Conteúdo de Bardin (2011). Segundo Souza Júnior, Melo e Santiago (2010, p. 34) “[...] A análise dos dados, ainda que não se dissocie das demais fases, tem como objetivo compreender o que foi coletado, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa [...]. Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo designa

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. [...] indica que a utilização da análise de conteúdo prevê três fases fundamentais [...]: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados - a inferência e a interpretação [...] (Bardin, 2011, p. 47).

A análise foi empreendida por meio de categorias apriorísticas e não apriorísticas. Segundo Campos (2004, p.614),

[...] podemos caracterizar as categorias como grandes enunciados que abarcam um número variável de temas, segundo seu grau de intimidade ou proximidade, e que possam através de sua análise, exprimirem significados e elaborações importantes que atendam aos objetivos de estudo e criem novos conhecimentos, proporcionando uma visão diferenciada sobre os temas propostos.

Ainda de acordo com Campos (2004), as categorias apriorísticas se definem como aquelas que o pesquisador já possui em razão de sua experiência prévia ou interesse. Já as categorias não apriorísticas são aquelas que emergem a partir da análise dos dados coletados. Desta forma, as categorias apriorísticas assumidas foram: a) o montante que foi efetivamente executado em relação a Resolução CONSUP n. 12/2012 (IFBAIANO, 2012); b) dificuldades encontradas e enfrentadas para a aquisição e contratação de materiais neste período; c) a maneira como a Resolução CONSUP n. 12/2012 (IFBAIANO, 2012) foi respeitada. As categorias não apriorísticas emergiram a partir da análise dos questionários encaminhados aos participantes da pesquisa.

Inicialmente a pesquisa foi planejada para ser realizada nos 13 campis e reitoria do IF Baiano, com exceção do Campus Catu, tendo em vista que, em tese, haveria conflito de interesse, pois a Coordenadora do Napne do mencionado campus é a professora orientadora deste estudo. Além da participação dos Coordenadores dos mencionados núcleos, também participaram Diretores Administrativos a fim de conhecer os supostos valores destinados à política de inclusão, a maneira como foram disponibilizados, quais ações realizadas e os desafios para liberação e utilização do orçamento.

Esta pesquisa foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos do IF Baiano sob Parecer nº 6.315.451.

4 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

Participaram deste estudo coordenadores de Napne e diretores de administração e planejamento. Os participantes responderam questionários

diferentes de acordo com suas funções (Anexos I e II).

Primeiramente, em relação aos coordenadores de Napne, após a análise do conteúdo das respostas, e considerando as categorias apriorísticas anteriormente citadas e as categorias não apriorísticas emergentes, foram assumidas as seguintes categorias temáticas e suas categorias de análise:

Quadro 1. Categorias Temáticas e suas Categorias de Análise: questionários Coordenadores de Napne.

Categorias Temáticas	Categorias de Análise
Conhecimento sobre a Resolução CONSUP n. 12/2012.	1. Como tomou conhecimento 2. Concepções sobre o uso dos recursos
Conhecimento sobre o valor aplicado no Napne no período de 2017 a 2022.	1. Conhecimento sobre o valor aplicado no Napne 2. Valor que foi aplicado no Napne
Aquisição de recursos materiais e humanos e realizações do Napne.	1. Realizações do Napne 2. Financiamento das ações do Napne
Conhecimento sobre procedimentos para contratações e aquisições de recursos.	Domínio sobre os procedimentos para contratações e aquisições
Número de alunos beneficiados pelas contratações e aquisições do Napne.	1. Contratações, aquisições e realizações do Napne. 2. Alunos atendidos pelas contratações, aquisições e realizações do Napne. 3. Dificuldades na condução do Napne.

Fonte: autoria própria.

Em relação aos diretores de administração e planejamento, após a análise das respostas aos questionários foram assumidas as seguintes categorias temáticas e suas categorias de análise:

Quadro 2. Categorias Temáticas e suas Categorias de Análise: questionários

Diretores de Administração e Planejamento.

Categorias Temáticas	Categorias de Análise
Aplicação dos recursos da Resolução CONSUP n. 12/2012.	1. Principais Desafios. 2. Concepções e destinação dos recursos.
Orçamento aplicado no Napne no período de 2017 a 2022.	1. Montante do valor aplicado no Napne 2. Orçamento externo que foi aplicado no Napne
Aquisição de recursos materiais e humanos para as atividades do Napne.	1. Aquisições e contratações para os Napne. 2. Fonte de financiamento das ações do Napne.
Distribuição orçamentária e planejamento no âmbito do Napne.	1. Orçamento do Napne. 2. Planejamento das ações do Napne
Orçamento efetivamente aplicado nas ações dos NAPNES.	1. Valores aplicados na aquisições e realizações do Napne. 2. Alunos atendidos pelas contratações.

Fonte: autoria própria

Nas seções a seguir apresentaremos as análises empreendidas.

4.1 Os coordenadores de Napne.

Ao consultar as páginas do Diário Oficial da União (DOU), em pesquisas relacionadas às nomeações dos servidores do IF Baiano, no que se refere aos cargos de direção e às funções gratificadas, na sessão 2, foi possível verificar que as unidades e a reitoria possuem coordenadores de Napnes que desempenham funções gratificadas. Além disso, percebe-se uma diversidade de profissionais de diferentes áreas de atuação atuando como coordenadores, dentre os quais: docentes com diversas formações, revisores de brailes, tradutor interprete de linguagem sinais, assistente em administração, assistentes de alunos e técnico de laboratório-área.

Feitas estas considerações, passamos à análise dos dados coletados dos Coordenadores dos Napnes.

4.1.1Conhecimento sobre a Resolução CONSUP n. 12/2012

Nessa categoria temática foi questionado aos participantes se eles teriam conhecimento da Resolução Consup nº 12 de 09 de outubro de 2012 (IFBaiano, 2012), a qual disponibiliza 2% do orçamento de custeio dos campi e reitoria para a política de inclusão e diversidade.

O questionamento tinha o propósito de avaliar se os representantes das unidades teriam conhecimento da política e de um dos instrumentos de financiamento do núcleo. Isso posto, ao verificar as devolutivas, como se observará à frente, foi possível perceber que o conhecimento das ações é superficial e não há uma constância nos processos de transições entre servidores que assumem a coordenação do Napne.

Em relação à categoria 1. Como tomou conhecimento, as unidades de análise apontaram que os participantes apresentaram as seguintes informações:

“Fiquei sabendo pela assistente social do campus.”
Participante P.1

“Sim. Tomei conhecimento logo que ingresssei no IF Baiano.”
Participante P2

“Conheço a resolução. Tive acesso ao documento através de colegas de trabalho.”
Participante P.3

“Sim, tenho conhecimento a partir da leitura da política de inclusão e diversidade do IFBaiano [...]”
Participante P4

Das respostas dos participantes, infere-se que, caso exista, há necessidade de aperfeiçoamento de um processo de organização procedural para a transição de servidores que assumirão as coordenações dos Napnes. Este procedimento é crucial para as ações relacionadas às políticas sociais de inclusão, pois assegura a continuidade e eficácia das ações e projetos em andamento.

Já em relação à categoria 2. Concepções sobre o uso dos recursos, os

participantes informaram que

“Acho esse recurso muito importante para implementação dos recursos em cada campi.”

Participante P.1

“Penso que deveria ser mais divulgada nos campus, de forma que a verba seja realmente utilizada pelos núcleos que tem direito. Além disso, apenas 2% é pouco quando se pensa em todos os núcleos que trabalham com a diversidade e inclusão.”

Participante P.2

“Penso que 2% é um parâmetro mínimo, mas que a unidade pode gastar muito mais, ou às vezes, menos do isso, caso o recurso não seja previsto nos gastos da unidade.”

Participante P.3

“O uso do dinheiro depende da articulação gestor (Diretor Geral, Diretor Financeiro e Diretor Acadêmico) e coordenador do Napne e das comissões de acessibilidade e inclusão das unidades do IF.”

Participante P.3

“[...]e acho que é um percentual ainda baixo, se observarmos os valores altos de vários recursos necessários para que a inclusão aconteça de fato.”

Participante P.4

No que se refere às Concepções sobre o uso dos recursos, verifica-se que a maioria dos participantes se manifestaram de forma positiva sobre a importância do recurso previsto na Resolução e destinados para a diversidade e inclusão. Por outro lado, grande parte entendeu que, apesar de não ficar claro se possuem ou não conhecimento de quanto seriam 2% do orçamento de cada unidade, o percentual é pequeno e que poderia ser investido quantias maiores. Desse conjunto de respostas, apenas um participante respondeu que o recurso depende de ações de articuladas de terceiros, em conjunto com o coordenador e comissão de acessibilidade e inclusão, demonstrando que, em sua visão, o processo de inclusão se resume aos aspectos de acessibilidade, o que não condiz com os documentos normativos.

4.1.2 Conhecimento sobre o valor aplicado no Napne no período de 2017 a

2022

No que se refere ao conhecimento sobre o valor aplicado no Napne, foi questionado aos participantes temas relacionados à Lei Orçamentária Anual e se tinham conhecimento dos valores disponibilizados. Caso a resposta fosse positiva, os participantes deveriam informar como tiveram acesso a estas informações. Em relação ao período especificado na questão (2017 a 2022), este foi selecionado por ser o ano posterior à publicação da conhecida Emenda do Teto de Gastos (Brasil, 2016) a qual teve início na gestão do Ex-Presidente Michel Temer e permaneceu até o fim da gestão do governo do Ex-Presidente Jair Bolsonaro, nos quais houveram grandes cortes e contingenciamentos de verbas públicas em vários setores, principalmente na saúde e na educação.

Em relação à categoria 1. Conhecimento sobre o valor aplicado no Napne, os participantes apresentaram as seguintes informações:

“Não tenho conhecimento.”

Participante P.1

“Não tenho essa informação.”

Participante P.2

“Tive acesso a informação com o Diretor Geral e conversamos sobre as possibilidades e considerando as prioridades, a força de trabalho e os materiais necessários.”

Participante P.3

“Sempre buscamos informações junto à diretoria acadêmica ou à direção geral.”

Participante P.4

Da extração dos dados fica evidente que, em sua maioria, os coordenadores não são ou não foram informados a respeito de quanto efetivamente foi aplicado nas ações dos Napnes no período de 2017 a 2022. Assim, tem-se dois participantes que foram enfáticos – não tenho conhecimento e não tenho essa informação. Outros dois, afirmam que tiveram acesso, mas também não deixaram claro se de fato teriam conhecimento das informações questionadas no formulário.

Percebe-se que, talvez por conta da falta de transparência das publicidades dos atos, da sistematização das informações ou da ausência de interesse por parte

de alguns servidores, há desconhecimento com relação aos valores que foram ou deveriam ser aplicados na política de acesso, permanência e êxito dos alunos com necessidades específicas.

Outrossim, como já apontado em outro momento do texto, a rotatividade nas coordenações dos Napnes, pelo menos do universo dos que aceitaram a responder o questionário, é elevada, já que os servidores não teriam acesso a informações basilares, de períodos recentes, a quais impactam diretamente na continuidade, criação e desenvolvimento de ações e projetos de inclusão.

Já em relação à categoria 2. Valor que foi aplicado no Napne, as unidades de análise apontaram as seguintes informações:

“Não é divulgado aos servidores membros dos núcleos no campus. Acho isso um erro, pois é direito, mas na prática não vemos sendo aplicado onde deveria.”

Participante P.2

“Quanto ao valor, foi de aproximadamente 480 mil reais, no período de 2018 a 2022.”

Participante P.4

Sobre essa categoria, fica claro que as informações relacionadas ao orçamento aplicado no âmbito do Instituto, ao menos nessa análise, são totalmente diferentes, visto que um dos participantes foi incisivo ao expressar que os valores não são divulgados, fato que fere o princípio da publicidade, da transparência e esvazia o planejamento de ações futuras, dado que não se sabe de que ponto esta e para qual ponto irá. Ao mesmo tempo, o participante apresenta uma informação preocupante ao mencionar que – “*mas na prática não vemos sendo aplicado onde deveria*”, pois tal circunstância demonstra um descompasso de prioridades entre o (s) responsável (eis) pelas ações dos núcleos e a gestão da unidade.

Outro participante informou que, entre 2018 e 2022, foram investidos 480 mil reais, o que, em média, corresponderia a 96 mil reais por ano. No entanto, essa informação não é exata, pois é possível que os investimentos tenham variado de um ano para outro, com maiores aportes em um período e menores em outro.

4.1.3 Aquisição de recursos materiais e humanos e realizações do Napne.

Em relação ao conhecimento sobre a aquisição de recursos materiais,

contratação de pessoal e realizações do Napne, foram abordados temas referentes aos processos de aquisição e contratação, bem como ao financiamento dos núcleos, com o objetivo de obter informações dos participantes.

Em relação à categoria 1. Conhecimento sobre o valor aplicado no Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Desde a minha entrada, há 1 ano na coordenação só houve um evento, que foi: o setembro azul.”

Participante P.1

“Não! Já fiz diversas listas para recursos materiais, mas nunca fui atendida. Recentemente em licitação 2 máquinas Braille, mas nada certo de adquiri-las.”

Participante P.2

“Estamos com processo de contratação de serviços especializados (Tradutores e Intérpretes do par linguístico: Língua Brasileira de Sinais - Libras - e Língua Portuguesa - TILSP), bem como serviços de reformas de piso (parte de acessibilidade do prédio) que vão beneficiar todas o público-alvo do Napne, como os outros alunos da unidade.”

Participante P.3

“Sim. Adquirimos plaquinhas em Libras e braile para sinalizar parte dos setores do campus; adquirimos jogos e recursos para acessibilidade como bengalias, regletes, punções, jogos educativos, computadores, máquina braile, recebemos uma impressora braile entre outros recursos. Quanto aos eventos, realizamos oficinas de Libras, de braile e de adaptação de materiais, realizamos o Encontro de Diversidade e Inclusão e promovemos simpósios e palestras nos quais foram abordadas temáticas da área.”

Participante P.4

Nessa categoria, observa-se que, das coordenações que participaram, cada uma está em uma fase de desenvolvimento diferente. Dessa maneira, deduz-se que não há um planejamento multicampi. Desta forma, consequentemente, a depender da estrutura de pessoal, equipe de compras e iniciativa dos membros do núcleo, não haverá uma linearidade entre os campis e possivelmente a possibilidade de obter preços menores nos processos aquisitivos, ou seja, dado que se fosse realizado uma única licitação, com as demandas de todos os campis, em tese, ter-se-ia um volume maior de itens e a tendência seria, em razão do ganho de escala, ter custos menores e maior número de licitantes.

Nesse sentido, teoricamente, haverá impacto na vida acadêmica do discentes, uma vez que o aluno que estiver matriculado em um do campus com equipamentos, materiais e serviços especializados disponíveis, em tese, terão maior êxito do que seus pares em relação aos campis que não possuam as mesmas estruturas.

Assim, registra-se que dentre os participantes deste estudo há desde coordenadores que estão no setor a apenas um ano e realizaram apenas um evento a outros que já adquiriram inúmeros materiais e contrataram oficinas e palestrantes. Outro participante registrou que está em processo de contratação de serviços especializados e reformas, e outro que não conseguiu adquirir, apesar de já ter solicitados várias vezes por meio de listas requisitadas pelos setores responsáveis pela aquisição na unidade. Portanto, verifica-se que no momento da realização deste estudo não foi possível identificar um planejamento estratégico estruturado e sim ações isoladas por parte de cada campus.

Com relação à categoria 2. Financiamento das ações do Napne, questionou-se aos participantes de que maneira foi o financiamento dos custos para ações caso estivesse ocorrido e os participantes informaram que

“O financiamento foi feito pelo próprio campus, com o pagamento de diárias para os palestrantes. Em relação a auxílios por meio da assistência estudantil conseguimos dinheiro para consultas e exames para alunos atendidos pelo napne.”

Participante P.1

“Aqui nós nos viramos com dinheiro próprio ou materiais recicláveis. Quanto a serviços, irão abrir contratação de intérpretes de Libras por terceirização. E quanto a eventos todos os realizados foram sem recursos ou com recursos dos servidores.”

Participante P.2

“Parte dos recursos são do percentual destinado ao NAPNE e em alguns casos recebemos apoio da diretoria acadêmica, da direção geral e da reitoria. As contratações foram listradas na questão a seguir.”

Participante P.4

Dos participantes que se propuseram a responder o questionário, apenas três

foram categorizados para análise em razão de terem apresentado conhecimento sobre a questão do financiamento dos Napnes. Dessa maneira, foi possível identificar, ainda que em estágio embrionário, que algumas unidades estão em operacionalização do núcleo. Entretanto, observa-se situações acentuadas em alguns campis, pois a ausência de sistematização e registro histórico sobre o setor dificulta que outros servidores conheçam as atividades e os discentes atendidos, e, consequentemente, não despertem o interesse em compor os núcleos. Por outro lado, frisa-se que a política inclusiva, projeto institucional e Política de Estado, não pode ficar de sobremaneira dependente apenas de poucos servidores, é preciso engajamento e disseminação institucional sobre a importância do processo inclusivo e da existência da Resolução CONSUP nº 12 de 09 de outubro de 2012 (IF Baiano, 2012).

É importante destacar, também, que nos últimos anos muitas ações tiveram que ser financiadas com recursos provenientes de terceiros em consequência, muitas vezes, das limitações impostas pelas políticas fiscais e orçamentárias do país.

Nas duas outras manifestações, percebe-se que apenas uma unidade utiliza o recurso destinado ao Napne e, pela insuficiência, foi necessário apoio de outras direções e coordenações. Por fim, o participante mencionou que as atividades foram realizadas com recursos do campus, mas não especificou se esses recursos estavam alinhados com os preceitos previstos na Resolução. Quanto aos auxílios, foram utilizados o orçamento da Política Estudantil. Portanto, infere-se que, à luz do relato, não foram utilizados os valores especificamente previstos para o acesso, a inclusão, a permanência e o êxito conforme os normativos do IF Baiano.

4.1.4 Conhecimento sobre procedimentos para contratações e aquisições de recursos.

No que se refere ao conhecimento sobre procedimentos para contratações e aquisições com os recursos do Napne, foi questionado se o coordenador saberia como proceder para realizar estas contratações e aquisições. Em relação à categoria 1. Domínio sobre os procedimentos para contratações e aquisições, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Não.”

Participante P.1

"Não. O que me orientaram é que devo enviar um ofício solicitando o necessário, com descrição minuciosa."

Participante P.2

"Elaborar um ofício para o Diretor Acadêmico e Diretor Financeiro, enviar por e-mail e com cópia para o DG. Depois agendar uma reunião e verificar os demais trâmites."

Participante P.3

"Sim, é necessário montar um processo via SUAP e encaminhar para a chefia imediata que encaminhará para o setor financeiro dar prosseguimento."

Participante P.4

Ao analisar a categoria, percebe-se que caso fossem disponibilizadas dotações orçamentárias para os núcleos, as coordenações não saberiam como realizar os procedimentos e os devidos trâmites de um processo licitatório ou dispensá-los. E dois outros participantes responderam, um que sim e outro que não, de forma que não foi possível saber se os processos licitatórios são realizados ou apenas fazem o encaminhamento via sistema unificado de administração pública (SUAP), sem especificar como são criados e quais documentos que compõem o processo.

Assim, percebem-se que não há um documento norteador que auxiliem os coordenadores sobre como proceder em relação à metodologia necessária, ou seja, como realizar estudos técnicos preliminares, mapa de risco, termo de referência, projeto básico ou executivo e a pesquisa de preços no intuito de viabilizar as compras e contrações para atender as atividades dos Napnes – atividades essas que, se diga de passagem, são bem específicas. Além do mais, a ausência desse conhecimento acaba por ser perversa com as unidades que estão em formação ou com carência ou ausência de servidores, pois, na maior parte dos casos, privilegia as coordenações em que já existem equipes formadas e ao fim acabam adquirindo os seus materiais e serviços, enquanto os núcleos ainda em formação levarão mais tempo para progridem com as suas demandas, acarretando deficiência na prestação dos serviços aos mais necessitados.

4.1.5 Número de alunos beneficiados pelas contratações e aquisições do Napne.

Sobre o conhecimento do número de alunos beneficiados pelas contratações e aquisições do Napne, em relação à categoria 1. Contratações, aquisições e realizações do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Não tenho conhecimento”
Participante P.1

“Ano a ano não. Mas nesse período houveram contratação de intérpretes de Libras e aquisição de alguns materiais como impressora Braille, reglete, punção, lupas.”
Participante P.2

“De 2017 a 2022 foram contratados: 5 intérpretes de libras para atender 10 alunos surdos, frequentes nesse período. 1 estagiária para atender alunos com dislexia 1 profissional de desenvolvimento estudantil para atender aluno com deficiência múltipla. Também foram disponibilizados tutores de pares bolsistas para todos os alunos que necessitaram durante o período.”
Participante P.4

Nesta análise, percebe-se novamente que os núcleos possuem estágios de evolução diferentes, pois há campus que o coordenador não tem conhecimento de nenhuma compra ou aquisição de material, enquanto em outros já há registro de aquisições e atendimentos relacionados aos alunos com deficiência, contratação de profissionais habilitados e aquisição de materiais específicos para o público atendido pelo núcleo. Portanto, nota-se um descompasso, não se observando uma evolução conjunta entre os campis como um todo. Contudo, sabe-se que a instituição é multicampi e cada unidade possui momentos de criação distintos, o que pode influenciar na formação das equipes, pois a formação do quadro funcional depende de criação de cargos públicos por meio de lei.

Em relação à categoria 2. Alunos atendidos pelas contratações, aquisições e realizações do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Acredito que beneficiou cerca de 10 estudantes em todo período”
Participante P.2

“Em média durante esse período, foram atendidos 40 alunos com NEEs.”
Participante P.4

Infere-se dos dados analisados que não há um número exato de discentes atendidos, visto a expressões “Acredito que beneficiou cerca de...”, “Em média durante esse período...”. A presença de dados corretos é de extrema importância na definição de projetos e ações, e por meio deles que será possível planejar atividade continuadas e pleitear mais recursos. Quando não se há dados exatos, tende a esvaziar a política inclusiva visto que a métrica do órgão de controle e projeção orçamentária são diretamente ligados ao público atendido. Observa-se também, que um dos profissionais que respondeu o formulário utilizou a nomenclatura “40 alunos com NEEs...” o que demonstra que o servidor não sabe que esta sigla está em desuso ou significa que outros quadros foram também atendidos além dos estudantes com deficiência: dislexia, TDAH, entre outros. Em outras palavras, não ficou claro se o coordenador tem o pleno conhecimento da área a qual coordena.

Em relação à categoria 3 Dificuldades na condução do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Estou há pouco tempo, e nesse período serviu para organizar o núcleo que estava quase inativo.”
Participante P.3

Observa-se novamente que o IF Baiano tem estruturas de Napnes em vários estágios de desenvolvimento e institucionalização, e que essa ausência de unicidade acaba por prejudicar a consolidação de políticas de inclusão. Além do mais, é clarividente que a rotatividade também é um fator determinante na malsucedida consolidação dos núcleos e esse fato, em tese, impede a expansão.

4.2 Os Diretores de Administração e planejamento

As diretorias de administração e planejamento nos campis e na reitoria, cargos comissionados, exercem funções relacionadas aos aspectos burocráticos da

instituição, com o auxílio de outros profissionais, como administração e supervisão do orçamento, patrimônio, almoxarifado dentre outras atividades não relacionadas às atividades pedagógicas direta. Nesse ponto, observa-se que não há no Regimento do Instituto (IF Baiano, 2019) um rol de atribuições desse setor, presente apenas as atribuições do (a) Diretor (a) Geral dos campis. Portanto, são cargos que não exigem formação específicas, sendo de livre nomeação e exoneração.

Após analisar as respostas dos diretores de administração e planejamento, e considerando tanto as categorias apriorísticas previamente definidas quanto as novas categorias emergentes, foram estabelecidas as seguintes categorias temáticas e suas respectivas subcategorias de análise:

4.2.1 Aplicação dos recursos da Resolução CONSUP n. 12/2012.

A perspectiva na inclusão desses servidores é verificar quais foram os principais desafios na aplicação dos recursos de custeio para políticas de inclusão e diversidade nos campis e reitoria, diante da destinação reservada pela Resolução Consup e os impactos que os cortes e contingenciamentos tiveram na implementação de medidas de acessibilidade e suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Além do que, a destinação adequada desses recursos pode transformar a realidade dos estudantes com necessidades específicas, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso acadêmico desses alunos. Essa abordagem exige uma gestão cuidadosa e uma visão de longo prazo para que os benefícios sejam sustentáveis e verdadeiramente impactantes. Dessa forma, observa que há uma preocupação da Instituto com o processo de valorização, permanência e êxito das pessoas com deficiência, inclusive expresso no Estatuto (IF Baiano, 2021):

Dos Princípios

Art. 4º O IF Baiano, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

[...]

V - garantia do atendimento escolar às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e com necessidades educacionais específicas;

Conquanto, falta de investimentos adequados pode exacerbar as desigualdades existentes, dificultando o acesso e a permanência de grupos

historicamente marginalizados no ambiente acadêmico, no contexto do IF Baiano, deve ser levando sempre em conta que a instituição, como todas outras, sofreram severamente com o arrocho fiscal, e por esse motivo, possa não ter registrado um destino clara e eficaz dos recursos para essas políticas, o que teoricamente pode até mesmo comprometer a missão institucional de promover a equidade e a inclusão.

No que se refere a categoria 1. Principais Desafios, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Os desafios são Identificação das necessidades, Implementação eficaz, Avaliação de impacto e Prestação de contas.”

Participante P.1

“No entanto, é fundamental que esses recursos sejam geridos de forma eficiente e transparente, com foco nas necessidades reais da comunidade e na promoção de uma cultura inclusiva que valorize a diversidade em todas as suas formas.”

Participante P.1

“não há recurso suficiente para o seu atendimento de forma eficiente”

Participante P.2

“No entanto, o maior desafio para essa alocação e aplicação frequentemente está na restrição do orçamento destinado ao campus. É comum que o campus enfrente diversas demandas concorrentes por seus recursos financeiros limitados”

Participante P.3

“dificuldades que alguns servidores tem em utilizar o recurso. Por falta de interesse ou conhecimento o recurso em muitas situações retornam para a reitoria, deixando de ser utilizado nas políticas de inclusão”

Participante P.4

“Certamente”

Participante P5

“Além disso, não contempla recurso de capital e, acaba que as unidades fiquem a cargo de cada gestor”

Participante P.6

No questionário, pelas respostas, os participantes refletem uma gama de desafios e considerações sobre a alocação e aplicação dos recursos destinados às políticas de inclusão no Instituto Federal. As manifestações destacam o desafio de

identificar corretamente as necessidades e as dificuldades de alguns servidores em utilizar os recursos devido à falta de interesse ou conhecimento sobre o tema. Este é um passo crítico, pois a falta de uma compreensão clara das demandas específicas pode levar a um uso ineficiente dos recursos, resultando em programas que não atendem adequadamente a quem mais precisa. Além do mais, percebe-se que há uma preocupação com a implementação e a avaliação das políticas, objetivando garantir que os recursos sejam utilizados de maneira que realmente promovam a inclusão. Assim, sem um acompanhamento rigoroso, há o risco de que as políticas se tornem meramente formais, sem impacto real na comunidade.

A falta de recursos nas instituições públicas de ensino, conforme já mencionado ao logo dessa pesquisa, e como bem destaca Amaral (2016), tem se tornado uma preocupação crescente nos últimos anos, especialmente com as novas diretrizes fiscais. A insuficiência de verbas para atender às necessidades de inclusão impacta diretamente a eficácia das políticas educacionais, comprometendo os resultados esperados. Além disso, a limitação orçamentária e a disputa por recursos entre diferentes demandas nos campi, intensificadas nas Instituições e Universidades Federais na última década, evidenciam a dificuldade em priorizar a inclusão. Nessa linha, pontua Mariano (2017) em cenários de escassez, os gestores tendem a focar em despesas de funcionamento da instituição. Isso pode levar a uma alocação inadequada, onde as políticas de inclusão não recebem a atenção devida, por isso, esses desafios precisam ser abordados para que as políticas de inclusão possam realmente transformar o ambiente educacional.

Em relação à categoria 2 Concepções e destinação dos recursos, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Quanto à destinação desses recursos, em princípio, é uma medida louvável, pois reconhece a importância de promover um ambiente inclusivo e diversificado no IF Baiano. Investir em acessibilidade e processos de inclusão pode melhorar significativamente a experiência educacional e o bem-estar de todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo estudantes, professores e funcionários. No entanto, é fundamental que esses recursos sejam geridos de forma eficiente e transparente, com foco nas necessidades reais da comunidade e na promoção de uma cultura inclusiva que valorize a diversidade em todas as suas formas”.

Participante P.1

"é uma demanda necessária"
Participante P.2

"Reconhecemos a necessidade de uma conscientização mais ampla sobre a relevância dessa política e um esforço conjunto para identificar recursos orçamentários adequados".
Participante P.3

"Os custos associados a essas ações foram financiados por meio da contratação de intérpretes de Libras, cuidadores, bolsas para os alunos e aquisição de mobiliário, como cadeiras de rodas, impressoras, cadeiras adaptadas e diversos bens permanentes."
Participante P.5

"Acho o valor irrisório, diante das nossas necessidades".
Participante P.6

Nesta categoria, destaca que a destinação de recursos para a inclusão é vista como uma medida pertinente, reconhecendo sua importância para criar um ambiente mais inclusivo e diversificado. Isso demonstra um alinhamento positivo com os princípios da inclusão, indicando que há um consenso sobre a relevância dessas políticas para melhorar a experiência educacional e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica. No entanto, o participante também alerta para a necessidade de uma gestão eficiente e transparente, reforçando a ideia de que boas intenções devem ser acompanhadas por práticas de gestão sólidas e focadas nas reais necessidades do campus.

O participante – P.5, detalha os custos associados à inclusão mencionando especificamente a contratação de intérpretes de Libras, cuidadores, e a aquisição de equipamentos adaptados, o que mostra um exemplo prático de como os recursos têm sido aplicados. Essa resposta sugere que, em alguns casos, os recursos estão sendo direcionados para áreas críticas de acessibilidade, o que é positivo. No entanto, a ausência de comentários sobre os desafios enfrentados nesse processo pode indicar que ainda existem áreas que precisam de atenção.

A resposta do P.6 faz uma crítica em relação ao valor destinado às políticas de inclusão, descrevendo-o como "irrisório" em comparação às necessidades reais. Isso revela, em tese, uma insatisfação com a alocação de recursos, sugerindo que, embora as políticas sejam reconhecidas como importantes, os recursos disponíveis são inadequados para atender às demandas crescentes.

Em conjunto, os participantes indicam um consenso sobre a importância das

políticas de inclusão, mas também revelam preocupações significativas sobre a suficiência dos recursos, a eficácia da gestão, e a necessidade de maior conscientização e suporte orçamentário. Esses pontos destacam a importância de um esforço contínuo para garantir que as políticas de inclusão não sejam apenas simbólicas, mas efetivamente implementadas e apoiadas por recursos adequados.

4.2.2 Orçamento aplicado no Napne no período de 2017 a 2022.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, todas as instituições federais recebem parcelas destinadas ao custeio e ao capital para a manutenção de suas atividades. Dentro desse contexto, o questionário nessa categoria propunha saber qual foi o percentual do orçamento destinado à Política de Inclusão (2% do orçamento de custeio do campus) e quais foram os valores alocados no Napne do campus do entrevistado (a) no período de 2017 a 2022. Também se questionou, caso soubesse, se teria conhecimento de recursos externos que havia complementado e se poderia mencioná-los. Ademais, ficou facultativo ao participante que, se não dispusesse das informações para todo o período mencionado, poderia informar os dados que teria disponíveis, e também que, caso não houvesse informações ou recursos alocados, gostaria de saber a opinião dele sobre a situação.

Em relação à categoria 1 Montante do valor aplicado no Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Vou me ater aos anos de 2018 a 2022. O valor disponibilizado é R\$ 478.000,00”
Participante P.1

“em torno de 100.000,00 no período”
Participante P.2

“Demandas pontuais que surgem são atendidas com os recursos financeiros do orçamento próprio do campus”
Participante P.3

” “Foram disponibilizados 250 mil reais entre 2018 a 2021”
Participante P.4

“O campus, utiliza valores do próprio orçamento para construir instalações acessíveis, reformar as antigas e segue adaptando

e comprando materiais de acordo com as demandas dos alunos atuais e ingressantes.”

Participante P.5

“O campus de Alagoinhas é uma unidade nova, em 2017 estávamos estruturando, por isso não foi aplicado grandes valores, mas, nesse período, superou os 2% anuais.”

Participante P.6

As respostas dos participantes demostram uma diversificação sobre a Montante do valor aplicado no Napne Os participantes mencionam diferentes valores alocados para a inclusão, como R\$ 478.000,00 e R\$ 250.000,00 em alguns campi, além de um montante em torno de R\$ 100.000,00. Essa variação nos valores reflete a diversidade de recursos destinados a diferentes unidades, possivelmente devido a diferenças nas necessidades, capacidade de absorção, tempo de fundação da unidade e implantação efetiva dos núcleos, formação adequada de como realizar os procedimentos de compras e contratação de serviços e possíveis restrições orçamentárias.

Outro participante menciona houve uso de recursos do orçamento próprio do campus para atender a demandas, deixando claro que os recursos específicos para essa finalidade são limitados, em alguns casos reflexo da austeridade fiscal. Em contrapartida, um dos participantes menciona que foram realizadas reformas nas instalações deixando-as acessíveis, além de adaptar e comprar materiais, indicando que alguns campi estão priorizando a criação de um ambiente fisicamente acessível para todos os estudantes. Isso é crucial para a inclusão, especialmente em instituições que atendem a uma população plural, a qual atende diferentes alunos e necessidades.

O participante – P.6, destaca o campus estava em fase de estruturação em 2017, sugere que as necessidades e a alocação de recursos podem variar significativamente dependendo da fase de desenvolvimento do campus. A menção de que os valores aplicados superaram os 2% anuais nesse período indica um esforço para estabelecer uma base sólida para a inclusão desde os estágios iniciais do campus.

Portanto, as respostas destacam tanto os esforços realizados quanto as limitações enfrentadas pelos campi do IF Baiano na implementação de políticas de inclusão. Há uma consciência clara da importância de alocar recursos para a

inclusão, mas também uma necessidade de aprimorar a consistência e a suficiência desses investimentos para garantir que todas ou a maioria das demandas sejam atendidas de forma adequada e sustentável.

Já na categoria 2 Orçamento externo que foi aplicado no Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

” Não houve recurso externo. ”
Participante P.1

“Não houve recurso externo”
Participante P.3

“Foram disponibilizados 250 mil reais entre 2018 a 2021”
Participante P.3

“Houve aporte de recurso por parte da reitoria quando o Campus necessitou realizar a adequação das rampas de acesso aos blocos de sala de aula e adaptar os banheiros no processo de aprovação de um dos cursos superiores do campus.”
Participante P.4

“Com o passar do tempo, temos implementado processos de contratação de serviços profissionais de intérpretes de Libras, utilizando recursos do próprio campus e recebendo aportes da reitoria em momentos de necessidade ou como forma de adequar os espaços do campus e atender a legislação”
Participante P.5

O conjunto de respostas dos participantes refletem uma combinação de limitações e esforços realizados para promover a inclusão nos campi seja com os recursos do campus, seja com os recursos de orçamento externo.

Dois participantes afirmam que em suas unidades não houve recurso externo. Isso sugere que as iniciativas de inclusão dependeram, nesses campis, quase que exclusivamente do orçamento interno. Um outro participante mencionou que foram disponibilizados R\$ 250 mil entre 2018 e 2021, indicando que, mesmo sem recursos externos, houve um esforço significativo para financiar iniciativas de inclusão dentro desse período. Dentre as respostas, houve quem mencionasse sobre aporte de recursos por parte da reitoria para a adequação das rampas de acesso e adaptação de banheiros, contratação de intérpretes de Libras e a adequação de espaços, mostrando, mesmo com os cortes e contingenciamentos orçamentários, que houve

ações direta para atender às necessidades de acessibilidade. Esse apoio é essencial, especialmente quando as demandas superam a capacidade financeira de um campus individual. A reitoria, nesse caso, desempenha um papel crítico em garantir que as políticas de inclusão sejam implementadas de forma adequada, levando em consideração as necessidades locais e em conformidade com as exigências legais.

Por conseguinte, as respostas relacionadas a essa categoria indicam que os campis e a reitoria têm se esforçado para implementar e manter iniciativas de inclusão. No entanto, o frequente e continuo contingenciamento orçamentária podem estar limitando o alcance e a capacidade de inovação dessas iniciativas, colocando uma maior pressão sobre os recursos de funcionamento e manutenção das instituições de ensino (Noce; Clark, 2017). A participação da reitoria tem sido crucial para suprir as lacunas e garantir que as necessidades básicas de acessibilidade e inclusão sejam atendidas.

4.2.3 Aquisição de recursos materiais e humanos para as atividades do Napne.

A Política de Inclusão do IF Baiano prevê a estruturação do Napne em cada campus. No contexto dessa política, foi questionado aos participantes se o campus onde ele atua tem utilizado o orçamento designado para adquirir recursos materiais, contratar serviços, prestar auxílios ou realizar eventos, e se a resposta fosse afirmativa, quais teriam sido as ações implementadas e como os custos foram financiados, se houve apoio por meio de investimentos externos ou utilizada outras rubricas do orçamento institucional. Além de que, se essas ações não foram realizadas, qual era a opinião sobre a falta de aplicação desses recursos na conjuntura institucional.

Para a categoria 1 Aquisições e contratações para os Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Sim. O financiamento dos custos para estas ações se deu através de contratação de intérpretes de libras, cuidadores, bolsas tutoria de pares, aquisição de mobiliários e bens permanentes.”

Participante P.1

“(...)processos de contratação de serviço profissional de

interprete de Libras. (...)Algumas aquisições e melhoria de infraestrutura física também são atendidas”
 Participante P.3

“Alguns estudantes com deficiências visuais, auditivas e de locomoção são acolhidos pelo campus. Para atender às suas necessidades, foram feitas adaptações nas estruturas e adquiridos equipamentos, incluindo impressoras, para o Napne. (...)destinados para financiar viagens técnicas envolvendo pessoas com cadeira de rodas”

Participante P.4

“ O campus conseguiu nos últimos anos aprovar e captar projetos de emendas parlamentares e instituições de fomento, o que foi possível reformar salas de aulas e comprar matérias. ”
 Participante P.5

“As aquisições de consumo era constante, quando necessário. Já para serviço, não foram identificados, naquele período.”
 Participante P.6

Diante das respostas dos participantes infere-se que na categoria sobre as aquisições e contratações para os Napne tiveram diferentes ações na aplicação e dos recursos destinados às políticas de inclusão.

O uso de recursos para ações específicas, como a contratação de intérpretes de Libras (ação registrada por dois participantes), cuidadores, bolsas tutoriais, aquisição de mobiliário, serviços profissionais, adaptações físicas e bens permanentes, demonstram um direcionamento para atender às necessidades essenciais de acessibilidade e suporte aos estudantes com deficiência. Assim, a diversidade de ações mencionadas reflete um compromisso em abordar múltiplas dimensões da inclusão, desde a comunicação até o apoio físico e acadêmico.

Embora fique evidente que os estágios evolutivos dos núcleos nos campi são distintos, e a variação nas respostas também sugere que a aplicação desses recursos pode ter sido desigual, evidenciando que há desafios administrativos e orçamentários que ainda precisam ser ajustados.

Na categoria 2 Fonte de financiamento das ações do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“houve apoio da Reitoria e emendas parlamentares”
 Participante P.2

“(...)com recurso orçamentário suplementar da reitoria. (...) também são atendidas com recurso próprio do campus.”
Participante P.3

“Recursos do orçamento do campus foram(...) A reitoria, em momentos específicos, disponibilizou orçamento sempre que solicitado pelo campus”
Participante P.4

“(...)nos últimos anos aprovar e captar projetos de emendas parlamentares e instituições de fomento”
Participante P.5

“O campus sempre apoio as atividades do NAPNE, dentro das nossas realidades e de estruturação de profissionais”
Participante P.6

Em referência à categoria fonte de financiamento das ações do Napne, ficou registrado que em alguns campis houve suplemento do custeio interno e externo. Os auxílios financeiros vieram de projetos, apoio de instituições de fomento, emendas parlamentares, e da reitoria.

Deduz-se que, apesar da redução orçamentária, ausência de estruturação adequada e ações lineares, há um esforço contínuo para buscar e aplicar recursos de diversas fontes, tanto internas quanto externas, a fim de promover a inclusão nas unidades do IF Baiano.

4.2.4 Distribuição orçamentária e planejamento no âmbito do Napne.

Nessa categoria, foi questionado como era gerida a disponibilidade orçamentária para a contratação de serviços e aquisição de equipamentos no âmbito da Política de Inclusão no Napne do campus onde o entrevistado trabalha, e como seria realizado o planejamento dessas contratações e aquisições, bem como quais seriam os trâmites administrativos e burocráticos para esse fim.

Com relação à categoria 1 Orçamento do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Realizada a reunião setorial, as Diretorias e Direção-geral informam o valor anual disponibilizado ao NAPNE”
Participante P.1

“o orçamento é destinado conforme demanda a partir da solicitação do setor”
 Participante P.2

“É comum que o campus enfrente diversas demandas do NAPNE que acabam concorrendo com por recursos financeiros de outros setores e projetos. (...) são atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária.”

Participante P.3

“Anualmente, ocorre uma reunião abrangendo todos os setores do campus, na qual são divulgados os valores do orçamento destinados para aquele exercício. Posteriormente, o orçamento é distribuído de acordo com as demandas de cada diretoria, coordenação e núcleos.”

Participante P.4

“Anualmente, os valores são distribuídos entre os diferentes setores, sendo cada um responsável por executar seus projetos de compras e contratações. Com base em seus respectivos orçamentos, os setores realizam o processo de licitação ou contratação para adquirir bens e serviços”

Participante P.5

“Na época que atuei como gestor, essas demandas eram provocadas via coordenações(...)”

Participante P.6

Da análise das entrevistas é possível ter uma visão de como os recursos são distribuídos para os NAPNEs nos campi do IF Baiano. Nesse sentido, revela-se que o processo de alocação não é uniforme, havendo registros de que o planejamento se inicia com reuniões setoriais, como também reuniões gerais com a comunidade. Posteriormente, após as discussões, os valores são informados aos coordenadores, não deixando evidente se a distribuição é conforme a Resolução Consup.

Outros participantes revelaram que há uma concorrência pelos recursos e que os Napnes competem com outros setores, tendo em vista que nos últimos anos houve inúmeros contingenciamentos e redução orçamentária, sendo assim, a distribuição é conforme a demanda solicitada. Por último, o participante informa que as demandas anteriormente eram provadas pelas coordenações – “essas demandas eram provocadas via coordenações” - e que a depender das verbas disponíveis a quantidade destinada para o setor sofria variações.

Dessa forma, percebe-se que é preciso uma abordagem mais integrada e sensível às especificidades do NAPNE, garantindo que suas demandas sejam

atendidas dentro das limitações orçamentárias existentes, assim como as outras ações afirmativas regulamentadas no âmbito da instituição.

No que se refere a categoria 2 Planejamento das ações do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Não há planejamento por parte do NAPNE. Percebo que o setor age de acordo com a demanda que surge durante o ano.”

Participante P1

“(...)conforme demanda a partir da solicitação do setor”

Participante P.2

“O planejamento das contratações é realizado pelo grupo de trabalho do NAPNE e são atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária.”

Participante P.3

“(...) os quais são encarregados de seguir o plano estabelecido no ano anterior e de solicitar projetos, contratações e aquisições utilizando os recursos disponíveis.”

Participante P.4

“ No entanto, é comum que os setores não utilizem integralmente os recursos disponibilizados, o que leva a direção do campus a realocá-los para outras áreas conforme necessário.”

Participante P.5

“(...)demandas eram provocadas via coordenações, que identificavam as necessidades e encaminhavam os pedidos”

Participante P.6

Dessa categoria, percebo, pelos menos de três participantes, que não há uma integração entre os dois setores ora analisado, carecendo de um planejamento estruturado. O participante P.1 menciona que “*Não há planejamento por parte do NAPNE. Percebo que o setor age de acordo com a demanda que surge durante o ano*” o P.2 afirma “*as ações são realizadas “conforme demanda a partir da solicitação do setor”*” e o P.5 reflete que “*“No entanto, é comum que os setores não utilizem integralmente os recursos disponibilizados, o que leva a direção do campus a realocá-los para outras áreas conforme necessário”*”. Nesse sentido, os participantes destacam que os Napnes requerem recurso apenas em situações emergentes, de forma paliativa, sugerindo que não há um planejamento.

Os demais participantes afirmam que há uma comissão ou pessoas responsáveis por planejar –“*O planejamento das contratações é realizado pelo grupo de trabalho do NAPNE e são atendidos de acordo com a disponibilidade orçamentária P.3*” e que os “*NAPNE “são encarregados de seguir o plano estabelecido no ano anterior e de solicitar projetos, contratações e aquisições utilizando os recursos disponíveis. P.4”*.

Pela análise, entendo que os campis estão em estágios diferentes em relação ao planejamento, gestão do orçamento, estruturação e grau de alinhamento das ações do núcleo de política inclusiva, necessitando de ações integrativas, como capacitação de servidores, divulgação institucional interna e externamente das ações setoriais, além de processos uniformizados, detalhando as etapas do processo de compras e contratações e do orçamento público

4.2.5 Orçamento efetivamente aplicado nas ações dos NAPNES.

Considerando que a Resolução Consup, datada de 2012, tem como principal objetivo promover a inclusão na educação federal, especialmente no IF Baiano, foi perguntado aos entrevistados se eles teriam e poderiam informar o montante orçamentário que teria sido disponibilizado e efetivamente aplicado no contexto dessa política, com foco específico no Napne no campus de atuação e se haveria dados sobre contratações e aquisições realizadas no período de 2017 a 2022, ou em qualquer outro momento do qual tivesse conhecimento, quantos alunos haviam sido beneficiados e se seria possível fornecer um detalhamento ano a ano desses dados.

Para a categoria 1 Valores aplicados na aquisições e realizações do Napne, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Efetivamente gasto em torno de R\$ 180.000,00. (...). Não disponho de dados pormenorizados para descrever ano a ano”
Participante P.1

“Não dispomos dessa informação nesse formato”
Participante P.3

“Em média, anualmente são alocados cerca de 50 mil reais com o propósito específico de serem aplicados na política de inclusão. Esses recursos são distribuídos entre os

coordenadores do Napne e Neabi. Quanto às contratações aquisições, foram registradas compras de diversos equipamentos, tais como Reglete de Mesa, Jogo de Dama Adaptado em Braille, Jogo de Xadrez em Braile com Tabuleiro em MDF, Dominó Adaptado com Tabuleiro em formato retangular, Teclado ampliado com teclas pretas e letras amarelas, e Cadeira de Rodas Para Banho.”

Participante P.4

“Nos últimos anos, foram alocados cento e vinte mil reais para os núcleos voltados para a inclusão no campus. Com esses recursos, foi possível contratar um intérprete de Libras e adquirir materiais essenciais para o setor, como mesas, cadeiras, impressora, entre outros equipamentos. (...)em termos gerais, aqui no campus, 2% do orçamento equivale a vinte mil reais.”

Participante P.5

“Como eu disse, o campus é novo, em 2017, por exemplo, estávamos iniciando as primeiras turmas do curso de Agroindústria, com aproximadamente, 80 alunos. Contudo, de 2017 até inicio de 2023, alguns investimentos importantes foram feitos, como: criação no NAPNE, restruturação do setor com imobiliários, impressoras, profissionais e demais materiais de expedientes necessários”

Participante P.6

As entrevistas destacam, na categoria de valores aplicados em aquisições e realizações, uma diversidade de métodos na gestão e uso dos recursos financeiros destinados ao NAPNE nos campi. Embora exista uma ideia geral dos gastos, as declarações apontam para a falta de registros detalhados e organizados, sugerindo possíveis deficiências nos processos de documentação e monitoramento das despesas. o que dificulta uma análise mais profunda das despesas ao longo dos anos. Assim, cada campus enfrenta seus próprios desafios e desenvolve estratégias distintas, demonstrando a diversidade e a complexidade envolvidas na administração desses recursos.

Na categoria 2 Alunos atendidos pelas contratações, as unidades de análise apresentaram as seguintes informações:

“Um total de 40 alunos beneficiados.”

Participante P1

“no período foram beneficiados mais de 50 alunos”

Participante P.2

“Não dispomos dessa informação nesse formato”
Participante P.3

“Embora não possua os dados exatos, sabe-se que mais de 40 alunos foram beneficiados por essas iniciativas.”
Participante P4

“Embora não tenha os dados específicos sobre o número de alunos beneficiados, é importante notar que(...)”
Participante P5

“Acredito que nesse interstício foram alcançados mais de 300 alunos.”
Participante P.6

Nessa categoria, chama a atenção o fato de os participantes não terem os dados específicos ou a dificuldade em fornecer informações detalhadas. As afirmações são no campo das hipóteses ou suposições – “*Um total de...*”, “*no período foram beneficiados mais de...*”, “*Não dispomos dessa informação...*”, “*Embora não possua os dados exatos...*”, “*Embora não tenha os dados específicos...*”, “*Acredito que...*”. Diante disto, conclui-se que a maior parte das informações estão restritas às lembranças dos participantes ou a informações sem vinculações às ações, necessitando de uma formalização desses dados. A ausência de dados precisos sinaliza a importância de melhorar os sistemas de monitoramento e registro. Essa ação é essencial para avaliar com mais detalhamento o impacto das atividades de inclusão. Além disso, padroniza a coleta de dados e adapta as estratégias às realidades específicas de cada unidade, podendo assim ampliar e tornar mais eficazes as políticas de inclusão promovidas pelo NAPNE.

5 PRODUTO EDUCACIONAL

Neste capítulo será apresentado o produto educacional, um dos elementos que compõe o objeto da pesquisa. No âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), o produto educacional desempenha um papel fundamental. Ele é projetado para aplicar de forma prática os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Além do mais, a proposta desse produto é solucionar problemas ou aprimorar práticas na educação profissional e tecnológica, incentivando a inovação pedagógica e a melhoria contínua do ensino.

O produto educacional elaborado na presente pesquisa consistiu em uma videoaula que abordou os processos de aquisição e contratação de materiais e serviços, conforme o novo ordenamento jurídico, com o intuito de contribuir para a preparação adequada dos processos de obtenção de recursos essenciais ao núcleo.

De acordo com Dias e Lima (2018), o produto educacional tem como objetivo transformar a pesquisa acadêmica em uma intervenção prática, aproximando o ambiente escolar dos conhecimentos gerados no mestrado. Essa abordagem está em sintonia com a ideia de que o mestrado profissional deve estar intimamente ligado à realidade das instituições educacionais, atendendo às demandas locais e regionais.

Dessa forma, o produto educacional pode se manifestar de diversas maneiras, como propostas pedagógicas, desenvolvimento de materiais didáticos, vídeo aulas, softwares educativos, cartilhas, plataformas digitais, manuais ou guias de práticas pedagógicas. Segundo Machado (2023), a eficácia de um produto educacional depende da habilidade do pesquisador em identificar problemas concretos e oferecer soluções viáveis para o cotidiano escolar.

O principal desafio que guiou a elaboração deste Produto Educacional foi sintetizar informações que pudessem ser aplicadas na rotina administrativa dos servidores que atuam nos núcleos da política inclusiva. Esses servidores, muitas vezes provenientes de áreas diversas e não necessariamente ligados ao setor de compras, precisam de orientações claras para o planejamento de contratações e aquisições de serviços e produtos, respeitando os processos licitatórios conforme exigido pela legislação vigente. O objetivo é oferecer uma ferramenta de apoio eficiente para otimizar tais procedimentos.

Nesse intuito, elaboramos um videoaula, pois anteriormente pretendia-se elaborar uma cartilha. Conquanto, fosse um produto rico pedagogicamente, optamos por construir a videoaula já que didaticamente contém muitos outros elementos que atingiriam o objetivo de forma eficiente, além da possibilidade de receber contribuições no momento da gravação, visto que havia muitas pessoas participando.

No processo de construção, foi elaborado um card convidando a comunidade acadêmica do IF Baiano e de outras instituições de ensino federal, em especial para os servidores dos NAPNES, com o seguinte título: Aquisição e Contratação de Materiais conforme o novo ordenamento jurídico.

Figura.6 – Card de divulgação da videoaula.



Autoria: NACE/ASCOM campus Catu.

Outrossim, como já citado acima, a proposta inicial do produto educativo era elaborar uma cartilha impressa em formato de folder ou documento digital, que seria distribuída na reitoria e nos campis. Contudo, ao refletir sobre os desafios atuais e o impacto crescente das redes sociais, surgiu a necessidade de adotar uma abordagem educacional mais ágil, acessível e alinhada com as exigências do mundo globalizado, umbilicalmente ligado às redes sociais e à internet. Assim a videoaula, teria a possibilidade de alcançar um público mais amplo, diante da limitação que a cartilha poderia ter, ao mesmo tempo que esclarecer rapidamente às eventuais dúvidas.

A videoaula foi planejada com base nas novas regras de Lei nº 14.133/2021(Brasil, 2021), a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Dessa maneira, foi apresentado as etapas iniciais do planejamento, desde a elaboração e levantamento de serviços, produtos e bens que será necessário para o próximo exercício até a etapa de chegada dos itens na sala de aula.

Figura 7. Fases preparatórias do procedimento de compras.

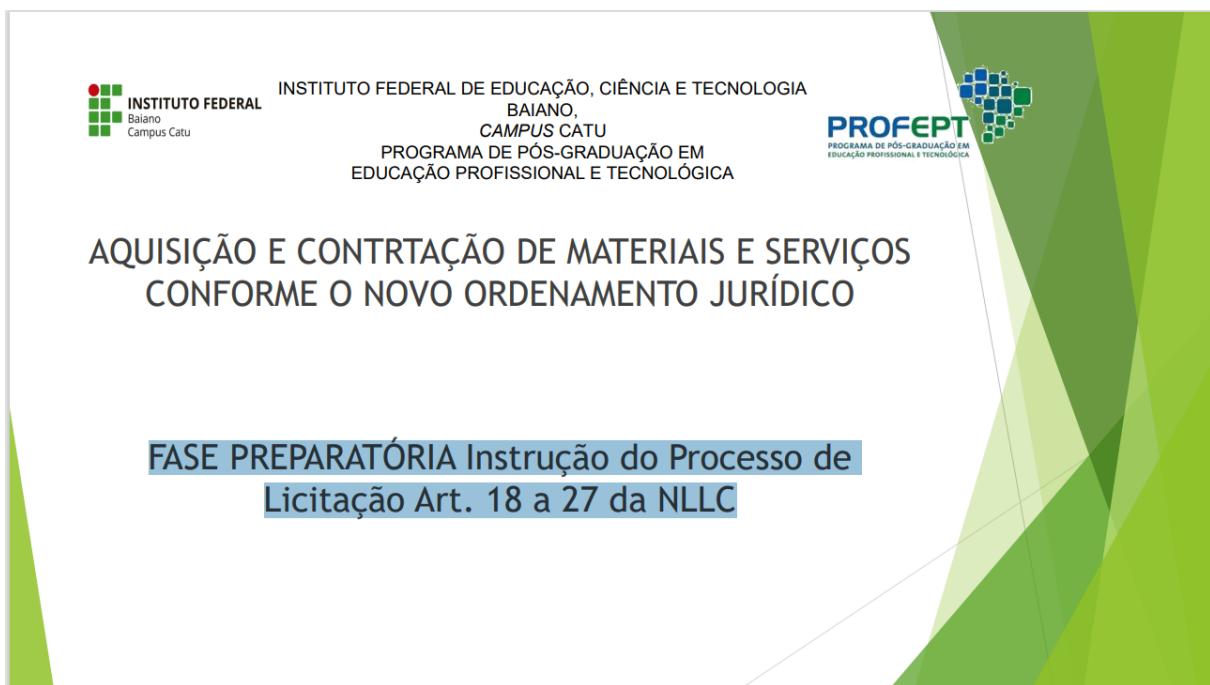
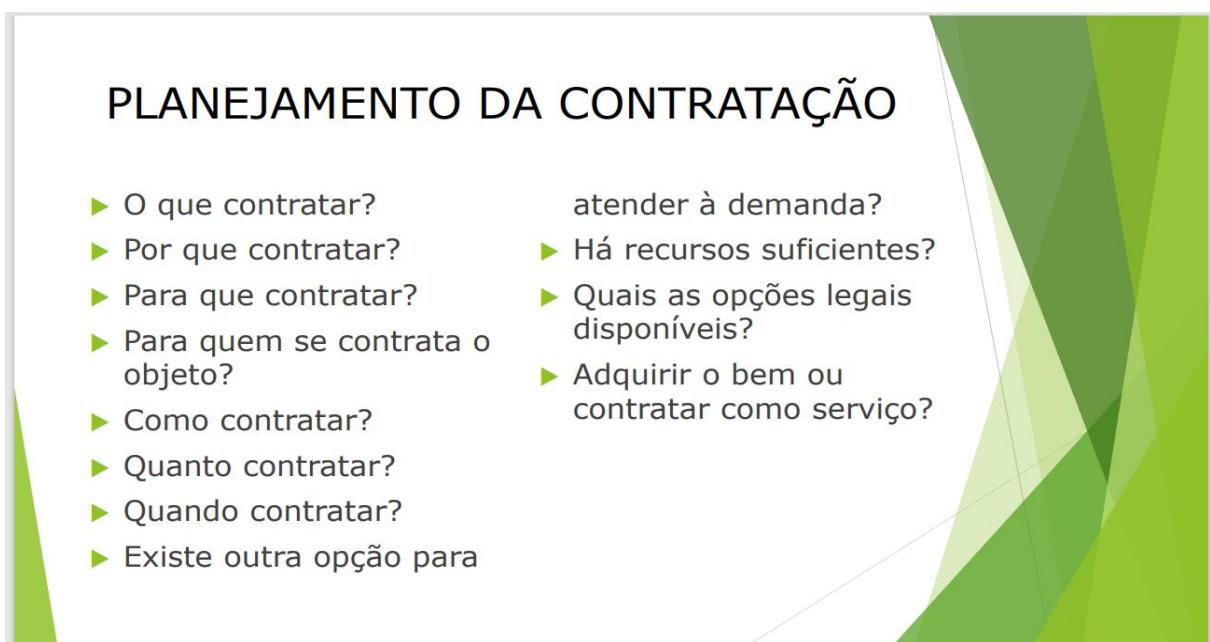


Figura 8. Planejamento da contratação.



Em seguida foi explicado as etapas do orçamento público, as definições de

Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste momento, foi esclarecido que as mencionadas etapas são obrigatórias, que o primeiro é realizado de quatro em quatro anos e o segundo e terceiro anualmente. Posto isso, aprofundei na Lei Orçamentária Anual, uma vez que é a peça que tem impacto direto no financiamento de todas as instituições em âmbito federal, dentre elas os Institutos, como e em que prazo deve ser elaborada a proposta para ser consolidada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e em seguida enviada ao Ministério da Educação, o qual consolidará as demandas das instituições vinculadas à pasta, e em seguida encaminhada à Presidência da República.

Figura 8. Ciclo Orçamentário



Na dinâmica pedagogia, foi apresentada a importância do planejamento nas contratações públicas (PAC), visto as exigências da nova base legal. O PAC é, portanto, um instrumento obrigatório para que os órgãos públicos possam realizar seus processos de compra e contratação de maneira organizada, alinhando-os com o orçamento disponível e com as demandas efetivas da instituição.

Figura 9. Planejamento da contratação.

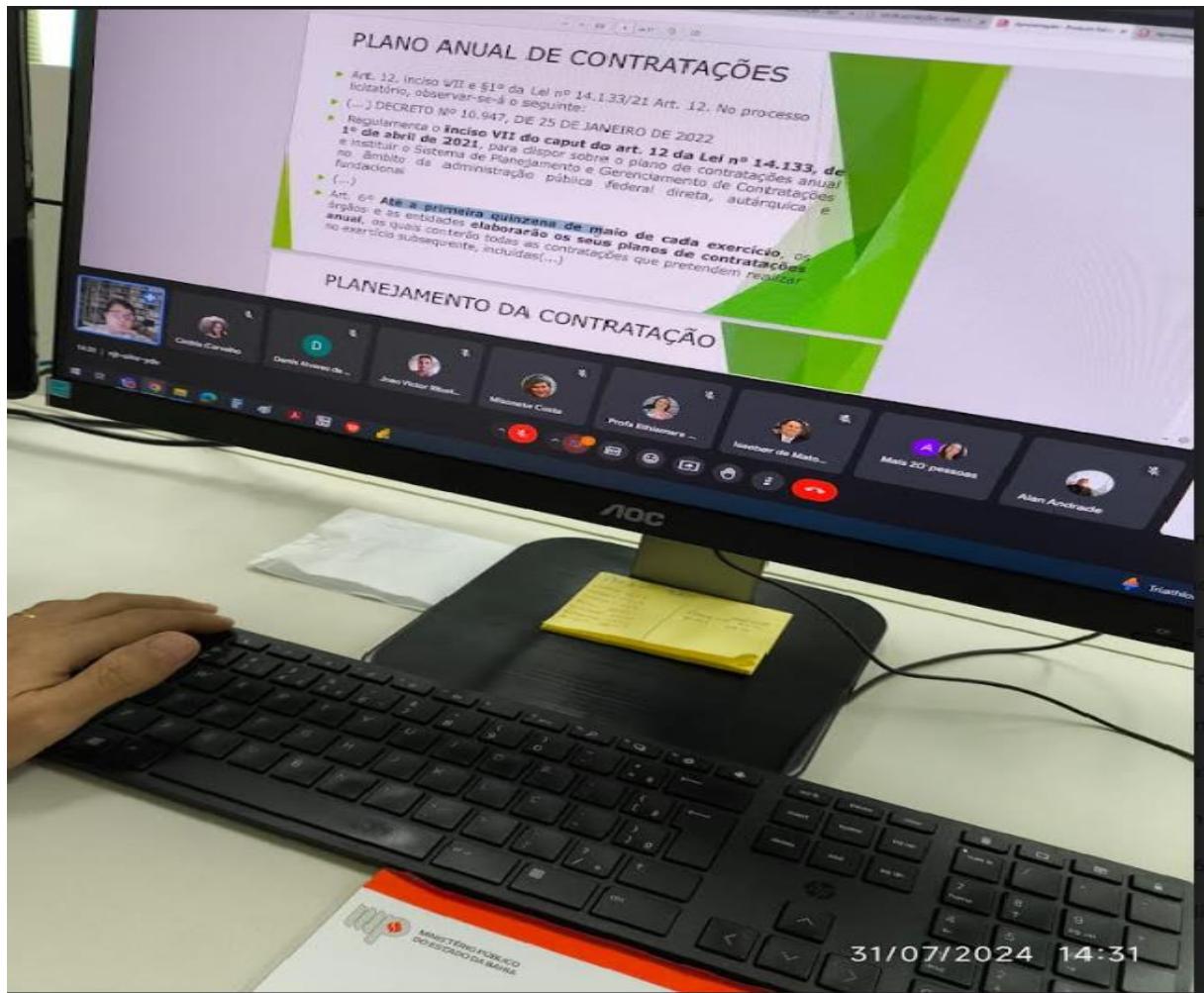


Ao longo da videoaula, foi apresentado a parte prática do sistema Comprasnet, Portal de Compras do Governo Federal, explicando de maneira prática como fazer a inserção dos artefatos solicitados pelo sistema.

Figura 10. Área de Trabalho do Sistema de Compras Governamental

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece uma série de artefatos ou documentos essenciais para o processo de licitação. Esses artefatos são fundamentais para garantir a legalidade, a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos. Dentre eles o Termo de Referência, a Matriz de Risco, Estudo Técnico Preliminar, compõe as fases do processo licitatório, desde o planejamento até a execução contratual.

Figura 11. Participante acompanhando a videoaula



O processo de validação foi realizado e aplicado por meio da Plataforma da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), em que a medida que se apresentava o conteúdo os participantes interagiam fazendo perguntas e tirando dúvidas:

Só consegue planejar em 2025 para adquirir em 2026?

Menino e se for algo que o aluno necessite urgente e interfira por exemplo numa comunicação alternativa, existe outros meios para adquirir de forma emergencial?

Se for adesão de ata é necessário o TR?

Boa tarde, colegas! Maurício, se em uma IRP o valor estimado da aquisição for maior do previsto no nosso ETP, podemos seguir com a manifestação ou devemos fazer novo ETP?

Em caso dispensa, onde o valor máximo estimado foi ultrapassado podemos aceitar ou fazer nova pesquisa de preço?

No portal novo após a homologação do pregão feira pela autoridade competente, não vai existir mais a Ata do pregão.

Isso não deve constar no ETP? O TR não está amarrado no TR do órgão Gerenciador?

Complemento da minha pergunta. O valor no ETP não excede o do PGC

Todas as compras relacionadas a TI, necessariamente tem de ser apreciadas, autorizadas pelo responsável de TI do campus?

Em seguida, após análise dos documentos, respondido todos os questionamentos, ao finalizar tivemos algumas impressões e sugestões apontadas pelos participantes na validação da videoaula:

Obrigado Patrícia pelo convite e parabéns ao Mauricio pela excelente explanação, muito didática e objetiva. Abraços.

Parabéns pelas explanações, Maurício! Sempre muito técnico e objetivo.

Entendi! Obrigado Maurício

Muito elucidativo, top

Inclusive aprendi a manifestar IRP contigo, lá nos primórdios.

Parabéns!!

Obrigada mais uma vez.

O produto educacional, após ter sido aplicado e validado pela banca com os ajustes necessários, será depositado na Plataforma EDUCAPES, sendo que o mesmo será registrado como produto vinculado à dissertação de pesquisa em EPT.

6 CONCLUSÕES (CONSIDERAÇÕES FINAIS)

Esta pesquisa buscou compreender em profundidade o funcionamento dos NAPNEs no IF Baiano, com foco na análise dos dados orçamentários e na dinâmica operacional do setor sob a perspectiva da Resolução Consup n. 12/2012 (IF Baiano, 2012). Assim, foi possível identificar, mesmo diante dos desafios financeiros e cortes orçamentários dos últimos anos, que a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica continua a oferecer uma educação que promove a emancipação social, integrando o conceito de formação humana integral.

Outrossim, destaca-se a importância do programa TEC NEP, que antecedeu os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e desempenhou um papel crucial na política educacional inclusiva, sendo um dos seus principais focos analisar, humanizar e implantar políticas afirmativas no ambiente acadêmico. O programa teve um impacto profundo no processo de inclusão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), com a missão central de atuar como um agente estratégico essencial para promover e fortalecer a cultura inclusiva nas instituições federais de ensino.

Os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), assim como toda a Política Inclusiva, têm enfrentado grandes desafios nas últimas décadas. Esses desafios incluem bloqueios orçamentários, contingenciamentos e outras manobras contábeis que limitam os recursos disponíveis. Além disso, há uma escassez de pessoal e de estruturas adequadas para o desenvolvimento das atividades necessárias para promover ações que acolham alunos com necessidades específicas.

Nesse diapasão, em tese, ao reduzir ou cortar o orçamento de uma instituição de ensino, a consequência natural é deixar de atender de forma adequada os alunos já matriculados e prejudicar e/ou cercear os que tinham pretensão de ingressar em uma escola pública, ferindo os preceitos da Constituição Federal (Brasil, 1988), a qual em vários pontos destaca a educação como preceito básico da República:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

[...]

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será

promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

É importante destacar que os cortes no orçamento da educação nos últimos mandatos presidências revelaram a consolidação de uma ideologia conservadora no país, o que influenciou na dinâmica de todos os Institutos Federais de Educação. A política governamental de austeridade buscava instaurar um modelo educacional que se opunha ao fomento do pensamento crítico, promovendo, em vez disso, uma educação focada em aspectos técnicos e dicotômicos, apoiada pelo contingenciamento de recursos. Essa abordagem contradiz com os princípios de progresso social, aparentemente visando restringir a autonomia dos indivíduos, tornando-os mais suscetíveis à influência e manipulação estatal.

Dentro desse contexto, a Emenda Constitucional n. 95/2016 (Brasil, 2016), que implementou um severo ajuste nas contas públicas, trouxe consigo riscos significativos, principalmente diante do cenário fiscal. Esse ambiente dificultou a criação das condições políticas necessárias para enfrentar questões estruturais que requeriam maior atenção. Além disso, comprometeu a execução de planos e estratégias de médio e longo prazo, com impacto particularmente negativo nos campos da educação e da saúde.

Nesta linha, o IF Baiano enfrentou uma redução orçamentária significativa entre os anos de 2017 e 2022, com uma diminuição de mais de 30% no seu orçamento de custeio. Essa redução teve um impacto profundo nas operações e na capacidade da instituição de manter e expandir suas atividades.

Com menos recursos disponíveis, o IF Baiano teve que fazer escolhas difíceis sobre onde alocar seu orçamento limitado. Isso afetou diretamente a manutenção de infraestrutura, a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos, e a oferta de programas e serviços essenciais para os alunos. A escassez de recursos também dificultou a contratação de novos profissionais e a capacitação contínua dos educadores, elementos cruciais para garantir a qualidade do ensino.

Foi perceptível que a Resolução Consup n. 12/2012 (IF Baiano, 2012) teve

impactos proporcionais aos cortes orçamentários da instituição, resultando em uma queda significativa nos valores destinados ao orçamento entre os anos de 2017 e 2022, especialmente nos dois últimos anos desse período. Essa redução orçamentária afetou o planejamento da instituição em oferecer ensino gratuito e de qualidade, prejudicando inúmeros cidadãos, especialmente aqueles com deficiência, que já enfrentavam a primeira barreira ao tentar acessar a educação federal.

Com a presente pesquisa, é possível compreender a importância de aprofundar a discussão de como utilizar de forma eficiente, eficaz e efetiva os recursos destinados à Política de inclusão diante da limitação orçamentária que vem sofrendo alguns setores sociais, tendo em vista sua extrema relevância para o fortalecimento dos Náspes, a inclusão social, a permanência e êxito dos estudantes no campo acadêmico, além da necessidade de institucionalizar, criar rotinas e banco de dados de como é aplicado os recursos mencionados na resolução interna da instituição.

REFERÊNCIAS

- AARONS, Derrick E. Exploring the risk/benefit balance in biomedical research: some considerations. **Revista Bioética**, v. 25, n. 2, p. 320-327, ago. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-80422017252192>. Acesso em: 19 maio 2023.
- ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M. B.; FEIJÓ, P. H. **Gestão de finanças públicas**: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal. 2^a ed. Editora Gestão Pública: Brasília, 2008.
- AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. Revista Brasileira de Políticas e Administração da Educação, São Paulo, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016
- AMARAL, N. Com a PEC 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? Revista Brasileira de Educação, v. 22, n. 71 p. 1-25, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vwyZL8rxfmfNwTB7pf9s9L8z/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 06 ago 2024.
- ANJOS, I. R. S dos. Programa TEC NEP: avaliação de uma proposta de educação profissional inclusiva. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Calculadora do cidadão. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/calculadoradocidadao>. Acesso em 23 de ago 2024.

Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL, CAPES. **Documento de Área – Ensino**. Brasília, 2019a. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL, CAPES. **Grupo de trabalho Produção Técnica**. Brasília, 2019b. GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/ENSINO.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008. Lei nº 11.892 de 29/12/2008. **Diário Oficial da União**, 30 dez. 2008. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/583517>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Lei nº 13146, de 6 de julho de 2015. Lei nº 13.146 de 06/07/2015. **Diário Oficial da União**, 7 jul. 2015. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/584958>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, um novo modelo em educação profissional e tecnológica: Concepção e Diretrizes. 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-ifconcepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 de ago.2024.

BRASIL. Ministério da Educação, SETEC - Secretaria de Educação Técnica e Profissionalizante - **Programa TEC NEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**. Brasília, 2006. Disponível em: Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília: 2018. INÍCIO. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Linha do Tempo – Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: https://redefederal.mec.gov.br/images/pdf/linha_tempo_11042016.pdf. Acesso em 11

de ago 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 466, de 12 de dezembro de 2012. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. CONSELHO Nacional de Saúde - Pagina Inicial. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução no 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. CONSELHO Nacional de Saúde - Pagina Inicial. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Portal da Transparência. Brasília: 2020. Disponível em: <http://portaltransparencia.gov.br/orgaos/26408?ano=2016>. Acesso em: 11 ago 2024.

BRASIL. **Portaria MEC/SETEC nº 29**, de 25 de fevereiro de 2010. Disciplina a forma de operacionalização da Ação Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – TEC NEP. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16207-portaria-29-rsc-if-pr&category_slug=agosto-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 17 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 07 abr 2023.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional n. 95 de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em 07 abr 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei Complementar n. 101 de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 07 abr 2023.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.115, de 20 de abril de 2015. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015. Disponível em https://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13115.htm. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.255, de 14 de janeiro de 2016. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13255.htm. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.414, de 10 de janeiro de 2017. Estima

a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13414.htm#. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13587.htm#. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13808.htm#. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 14.144, de 22 de abril de 2021. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14144.htm. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 14.303, de 21 de janeiro de 2022. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14303.htm. Acesso em 15 jul 2024.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 07 abr 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Decreto nº 10.502 de 30/09/2020. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2020-09-30:10502>. Acesso em: 17 maio 2023.

CAMARA, Rosana Hoffman. Análise de conteúdo: da teoria à prática em pesquisas sociais aplicadas às organizações. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Belo Horizonte , v. 6, n. 2, p. 179-191, jul. 2013 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202013000200003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 maio 2023.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 57, n. 5, p. 611-614, out. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0034-71672004000500019>. Acesso em: 19 maio 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE. Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos. Caracterização de potenciais riscos e benefícios: orientações para auxiliar pesquisadores. s.d. Disponível em <https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/caracterizacao-de-potenciais-riscos-e-beneficios-orientacoes-para-auxiliar-pesquisadores.pdf>. Acesso em 01 mai 2023.

CIAVATTA, Maria. A produção do conhecimento sobre a configuração do campo da educação profissional e tecnológica. Holos, [S.I.], v. 6, p. 33-49, out. 2016. ISSN 1807-1600. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/5013>. Acesso em 01 de ago 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. 6 de julho - 5 anos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). 2020. Disponível em: <https://www.crpsp.org/noticia/view/2550/6-de-julho-5-anos-da-lei-brasileira-de-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-lbi>. Acesso em: 16 maio 2023.

COSTA, G. M. A. Núcleo de Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais (Napne): ações para a inclusão em uma instituição de ensino profissional do Estado de Pernambuco. 136f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Alagoas: Maceió, 2011. Disponível e <https://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/1513> Acesso em 15 ago 2024.

Cunha, Ana Lídia Braga Melo. O programa TEC NEP e sua implementação na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica: ressonâncias acadêmicas, limites e desafios /– 2016. 177 f: (Dissertação (Mestrado)). Natal, IFRN,2016. .

(PERGUNTAR SE A CITAÇÃO está correta)

CUNHA, L. A. O Ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata. 2.ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2005.

Dalmonech, J. Z., Dalmonech, H. A. G., Reis, L. S. dos, & Rebelo, A. S. (2023). A implementação e funcionalidade dos Napnes na rede federal de ensino. Educação, 48(1), e54/1–20. <https://doi.org/10.5902/1984644467428>.

DANTAS, Elias. Os Institutos Federais como referência para formação humana integral. Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXXII, Nº. 000228, 02/12/2022. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/os-institutos-federais-como-referencia-para-formacao-humana-integral-2>. Acesso em 01 ago 2024.

DIAS, Cristiane de Fátima Budek; SANTOS JUNIOR, Guataçara dos; LIMA, Rafael Dornelles. Produto educacional para o ensino de Probabilidade e Estatística: Stat1. Revista BOEM, Florianópolis, v. 6, n. 11, p. 262–281, 2018. DOI: 10.5965/2357724X06112018262. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/boem/article/view/11857>. Acesso em: 31 ago 2024.

Dias, K. A., & Fernandes, E. M. (2022). EDUCAÇÃO ESPECIAL: UMA RESPONSABILIDADE DE QUEM NO IFRJ? *Anais Do Encontro Nacional Sobre Inclusão Escolar Da Rede Profissional Tecnológica (ENIERPT)*, 1(1). Recuperado de

<https://191.52.0.34/index.php/enierpt/article/view/3198>

Dias, K. A., & Mascarenhas, E. F. (2020). O estado da arte sobre a inclusão nos institutos federais: dialogando sobre ações inclusivas na rede / The state of art on inclusion in federal institutes: dialogue on inclusive actions on the net. *Brazilian Journal of Development*, 6(6), 39618–39632. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n6-488>. Acesso em 01 jul 2024.

FEIJÓ, Paulo H.; PINTO, Liane F.; MOTA, Francisco Glauber L. Curso de SIAFI: Uma Abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira. 2ª ed. Brasília: Cidade, 2008;

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Editora Saraiva, 1996. BIBLIOTECA Digital de Teses e Dissertações: Educação especial inclusiva nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia brasileiros. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8139>. Acesso em: 17 maio 2023.

Fossá, M. I. T; Silva, A. H. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. Qualit@ Revista Eletrônica ISSN 1677 4280 Vol.17. No 1 (2015). Disponível em <http://www.fei.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/2113-7552-1-PB.pdf>. Acesso em 20 abr 2023

Freire, P. (2002). *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* (43ª ed.). São Paulo, SP: Paz e Terra.

FREITAS, Rony. Produtos educacionais na área de ensino da capes: o que há além da forma? **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 5, n. 2, p. 5-20, 24 set. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36524/profept.v5i2.1229>. Acesso em: 17 maio 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, T. G. G. L; MELETTI, S. M. F. SANTOS, N. G. Dos. Nível instrucional de pessoas com deficiência no Brasil. Crítica Educativa, v. 1, n. 2, p. 24-39, 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: volume 2: os intelectuais, o princípio educativo e o jornalismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Conselho Superior. Resolução n. 12 de 9 de outubro de 2012. Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do IF Baiano. Disponível em <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/07/Resolucao-12.pdf>. Acesso em 07 abr 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Conselho Superior. Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Disponível em <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2019/07/Regimento-Geral-do-IF-Baiano-Final-2019.pdf>. Acesso em 15 ago 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Conselho Superior Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. Disponível em <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/ESTATUTO-DO-IF-BAIANO.pdf>. Acesso em 15 ago 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Conselho Superior. Regimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE - IF BAIANO. IF BAIANO. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/files/2017/07/19.-Regimento-do-NAPNE.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO. Reitor do IF Baiano emite Nota de Esclarecimento sobre Cortes no Orçamento. 2019. Disponível em: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/reitor-do-if-baiano-emite-nota-apos-corte-de-30-no-orcamento/>. Acesso em: 17 maio 2023.

JANNUZZI, P. M., Inclusão e gestão de recursos. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. In Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro: v. 48, n. 4, 2005. MACIEL, M. R. C. Portadores de deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, n. 14, v. 2, jun 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/3kyptZP7RGjikDQdLFgxJmg/#:~:text=O%20processo%20de%20exclusão%20social,e%20privando-os%20de%20liberdade>. Acesso em: 17 maio 2023.

MACIEL, M. R. C. Portadores de Deficiência: a questão da inclusão social. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 51-56, 2000. Disponível em <https://www.scielo.br/j/spp/a/3kyptZP7RGjikDQdLFgxJmg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 07 abr 2023.

MACHADO, Ana Carolina da Rosa. Inclusão e acessibilidade na escola: formação de professores a partir de um produto educacional. 79 p. 2023. Dissertação (Curso de Mestrado Profissional em Educação) - Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, Jaguarão, 2023.

MANFREDI, Silvia M. Educação profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

MANTOAN, M.T. Inclusão Escolar: O que é e como se faz. Editora Loyola. São Paulo, Ed. Moderna, 2003.

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. Revista de Investigações Constitucionais, v.4, Jan-Abr 2017. . Disponível em <https://doi.org/10.5380/rinc.v4i1.50289>. Acesso em 26 junho 2024.
(PERGUNTAR SE A CITAÇÃO está correta)

MARIANO, Cynara Monteiro. Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gatos

públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/50289/31682>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MARIANO, Cynara Monteiro. Ementa constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. Revista de Investigações Constitucionais, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 259-281, jan./abr. 2017.

MARTINS, Paulo De Sena. Pior a emenda que o soneto: os reflexos da EC 95/2016. **Retratos da Escola**, v. 12, n. 23, p. 227, 13 nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22420/rde.v12i23.869>. Acesso em: 19 maio 2023.

MARX, Karl. O capital(livro 1).10. ed. São Paulo: Difel, 1985b. v. I e II.

MENEZES, MAURÍCIO FERREIRA. Uma proposta de modelo de distribuição orçamentária para as instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica, 2019. 205 f. Dissertação (Mestrado). Salvador, UFBA,2019.

MOGNATTI, Marcos César de Farias – “Transparência e Controle na Execução das Emendas Parlamentares ao Orçamento da União” - Monografia – Curso de Especialização em Orçamento Público – Tribunal de Contas da União, Câmara dos Deputados e Senado Federal – 2º Semestre 2008. Brasília, DF.

MORAES, Alesson Sardinha; COSTA, Elen de Fátima Lago Barros; SANTOS, Maria Cristina. A lógica de desenvolvimento social versus cortes no ensino e pesquisa nos institutos federais. In: Institutos federais de educação da Amazônia Legal e suas interfaces com ensino, pesquisa e extensão. Macapá: Edifap, 2023. Cap. 7, p. 138-152. ISBN 978-65-89513-15-5. Disponível em https://www.researchgate.net/profile/Jose-Simplicio-Da-Silva/publication/371858807_O_IMPERIO_DO_DIVINO_NO_VALE_DO_GUAPORE_FRONTEIRICOS_ENTRE_A_CIRCULARIDADE_E_A_HISTORICIDADE_DE_UMA_MANIFESTACAO_CULTURAL/links/649980bdb9ed6874a5dcc777/O-IMPERIO-DO-DIVINO-NO-VALE-DO-GUAPORE-FRONTEIRICOS-ENTRE-A-CIRCULARIDADE-E-A-HISTORICIDADE-DE-UMA-MANIFESTACAO-CULTURAL.pdf#page=138. Acesso em 04 ago 2024

MOREIRA DE OLIVEIRA, Wanessa; CARVALHO DELOU, Cristina Maria. Educação profissional e tecnológica, os institutos federais e a inclusão. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 6, n. 2, p. 04-25, 31 ago. 2022b. Disponível em: <https://doi.org/10.36524/profept.v6i2.1622>. Acesso em: 19 maio 2023.

NOCE, Umberto Abreu; CLARK, Giovani. A Emenda Constitucional nº 95/2016 e a violação da ideologia constitucionalmente adotada. Revista Estudos Institucionais, v. 3, n. 2, p. 1216-1244, 2017. Disponível em: <https://estudosinstitucionais.com/REI/article/view/194>. Acesso em: 12 jun 2024.

OLEGÁRIO, Jamilly Leite. O financiamento da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica da Região Nordeste: implicações da Emenda Constitucional

95/2016 (2016 a 2020). 2022. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em:
<https://portal.ifrn.edu.br/documents/13307/JAMILLY LEITE OLEG%C3%81RIO.pdf>. Acesso em 12 jul 2024.

PACHECO, Eliezer (org). Institutos Federais, uma revolução na educação profissional e tecnológica. São Paulo. Ed. Moderna, 2011.

PACHECO, Eliezer Moreira. Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais: Diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora. Natal: Editora do IFRN, 2015.

PACHECO, Eliezer Moreira. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

PEREIRA, L.A.C. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos_ifet_jornal.pdf. Acesso em: 26 jun. 2024.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Disponível em:
<https://www.plataformanilopecanha.org/>. Acesso em 10 ago 2024.

RAMOS, Marise. História e política da Educação Profissional. Curitiba, PR: Instituto Federal do Paraná, 2014.

Relatório Nacional sobre Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2021. Disponível em:
https://www.gov.br/mec/pt-br/media/acesso_informacao/pdf-arq/R_MEC2021_V7.pdf. Acesso em: 05 de julho de 2021.

RODRIGUES, A.G.F.; NASCIMENTO, J.M.; MEDEIROS NETA, O.M. de. Institucionalização e exigências para admissão e atuação docente na Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte (1909- 1937). In: MOURA,D.H. (org.). Produção do conhecimento, políticas públicas e formação docente em Educação Profissional. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

RODRIGUES, Carlos. Apresentação In: Rodrigues David (org). Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. **Análise de conteúdo**: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>. Acesso em 20 abr 2023.

Santos, J. R. (2020). *Inclusão escolar e os modos de planejamento educacional individualizado nos institutos federais brasileiros*. Universidade Federal de São Carlos, Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEEs, Câmpus São Carlos.

SANTOS, Vanilza Valentim dos; MORI, Nerli Nonato Ribeiro. aNAPNE e os desafios

para uma Educação Inclusiva nos Institutos Federais. *Revista Transmutare*, v. 9, 2024. ISSN 2525-6475. Universidade Federal do Paraná. Brasil. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rtr/article/view/18051/10232>. Acesso em 12 de jul 2024.

SASSAKI, R. K. Inclusão escolar: o desafio da prática. São Paulo: Editora Summus, 2006.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos históricos e ontológicos. *Revista Brasileira de Educação*, Vol. 12, n.34, jan/abr, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jul. 2024.

SILVA, R. S. Desafios e políticas de inclusão no ensino técnico. Curitiba: Editora Appris. 2018.

SONZA, Andréa Poletto; VILARONGA, Carla Ariela Rios; MENDES, Enicéia Gonçalves. Os NAPNEs e o Plano Educacional Individualizado nos Institutos Federais de Educação. *Revista Educação Especial*, v. 33, p. 1-24, 2020. Universidade Federal de Santa Maria. Brasil. Disponível em <https://www.redalyc.org/journal/3131/313162288069/313162288069.pdf>. Acesso em 06 jun 2024.

SOUZA JÚNIOR, Marcílio Barbosa Mendonça de; DE MELO, Marcelo Soares Tavares; SANTIAGO, Maria Eliete. A análise de conteúdo como forma de tratamento dos dados numa pesquisa qualitativa em educação física escolar. **Movimento (ESEFID/UFRGS)**, v. 16, n. 3, p. 29-47, 5 jun. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.11546>. Acesso em: 19 maio 2023.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa - ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TITO, Bianca; ALEM MELLO FERREIRA, Rafael. Formulação de políticas públicas educacionais após a emenda constitucional 95/2016: o impacto de um novo regime fiscal na concretização do direito à educação. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, v. 93, n. 1, p. 26, 27 abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2448-2307.2021.244372>. Acesso em: 17 maio 2023.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 17 maio 2023.

ZATTI, V. Institutos federais de educação: um novo paradigma em educação profissional e tecnológica?. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 11, n. 3, p. 1461–1480, 2016. DOI: 10.21723/riaee.v11.n3.7555. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7555>. Acesso em: 15 ago 2024.

Documento Digitalizado Público

Dissertação para depósito

Assunto: Dissertação para depósito

Assinado por: Patricia Oliveira

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/02/2025 15:24:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1007729

Código de Autenticação: 31131a0b75

